



**CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA – CAMPOS ALTOS/ MG**

CNPJ: 03.484.174/0001-65

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GODINHO DE ABREU, N° 759 - BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (37) 99139-2065 E-MAIL: [renatadiasteixeira6@gmail.com](mailto:renatadiasteixeira6@gmail.com) CAMPOS ALTOS – MG CEP: 3897-000

OFICIO N° 01/2025 DIRETORIA CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA/CAMPOS ALTOS

ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas

EXMO. Senhor,

O Clube Melhor Idade Vida Nova de Campos Altos/ MG, por meio de sua Presidente Renta Dias Teixeira, vem através deste encaminhar Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento n° 01/2024, firmado entre o Clube Melhor Idade Vida Nova de Campos Altos e Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Renata Dias Teixeira

Presidente Clube Melhor Idade Vida Nova

Exmo. Senhor

Vicente de Paulo Mateus

Prefeitura Municipal de Campos Altos

Campos Altos/ MG

*Recebido  
Uma Parcela  
30/07/2025*



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

---

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE FOMENTO 01/2024

**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS  
ALTOS E O CLUBE MELHOR IDADE VIDA  
NOVA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº MG-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado o **CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº 03.484.174/0001-65, estabelecida na Rua Antônio Godinho de Abreu, nº 759, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **RENATA DIAS TEIXEIRA**, portador do RG MG-15565160, CPF nº 868.427.067-34, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.097/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que executa atividades com os idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem estar físico e psicológico

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. **SINVAL ALVES CORDEIRO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 275/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

**3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:**

- a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
- g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:**

- a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de

Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;

e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;

q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;

r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de

Trabalho;

s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;

t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;

u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

#### **CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL**

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Tendo em vista Lei nº 1097/2023 que autoriza celebração de termo de fomento estipulando o valor para o CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA.

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 17.973-6, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do

recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
- d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

9.1-Este instrumento vigorará a contar da data de sua publicação até 31-12-2024.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:

- a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
- c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
- d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
- h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- j) realizar despesas com:
  - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
  - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
  - c) pagamento de despesas bancárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas,

particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

12.1- Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.33.01.08.241.0042.2158 – Manutenção de Atividades de Apoio ao Idoso - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recursos nº 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1-Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 04 de Janeiro de 2024.

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Campos Altos

**SINVAL ALVES CORDEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Gestor da Parceria

Clube Melhor Idade Vida Nova

**RENATA DIAS TEIXEIRA**

Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**DECISÃO-JUSTIFICATIVA-FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO**

**OBJETO:** Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que executa atividades com os idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem estar físico e psicológico.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF SOB N° 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ano representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG N° MG-1.384.307, CPF 260.122.516-53.

**PROPONENTE:** CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ nº 03.484.174/0001-65, estabelecida na Rua Antônio Godinho de Abreu, nº 759, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **RENATA DIAS TEIXEIRA**, portador do RG MG-15565160, CPF nº 868.427.067-34.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da lei Federal nº Lei 13.204/2015 e Lei Municipal nº1.097/2023.

CONSIDERANDO que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.204/2015, autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

CONSIDERANDO que o art. 31, II, da Lei Federal nº Lei 13.204/2015 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei específica;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.097/2023- Prevê e autoriza o repasse de valores provenientes ao **CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA;**

CONSIDERANDO que o Município de Campos Altos realizou parceria com a referida entidade;

CONSIDERANDO que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que possam continuar executando atividades com os idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem estar físico e psicológico;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com o **CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA.**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.204/2015 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos/MG , 04 de Janeiro de 2024.

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Campos Altos

**Publicado por:**  
Lorena Aparecida Gonçalves  
Código Identificador:7E23CF7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2024. Edição 3677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA		CNPJ 03.484.174/0001-65		
Endereço Rua Antônio Godinho de Abreu, 759				
Cidade	UF	CEP	Fone	e-mail Institucional
Campos Altos	MG	38970-000	037 99139-2065	Renatadiasteixeira6@gmail.com
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
17.973-6	BANCO DO BRASIL S/A	3038-4	CAMPOS ALTOS	
Nome Responsável			CPF	
Renata Dias Teixeira			868.437.067-34	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função	
MG 15.565.160	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
Endereço José de sá nº 667			CEP 38970-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ/CPF		
Nome Responsável		Função	CPF	
C.I/ Órgão Expedidor	Cargo		Matricula	
Endereço	Cidade		CEP	

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Titulo do Projeto Manutenção das atividades do CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA	Período de Execução Janeiro/2024 a dezembro/2024
--	---



Identificação do Objeto	Duração
Manutenção das atividades do CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA	12 meses
Justificativa	
<p>O CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA vem trabalhando no bem estar do idoso do município de Campos Altos, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem estar a população da melhor idade. São promovidas atividades de recreação, auto estima, educação e demais benefícios ao idoso do município. A aquisição de recursos financeiros será de grande importância para uma melhor qualidade de vida a essa faixa etária da população.</p>	

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Manutenção das atividades do clube da melhor idade vida nova	01	01	Jan/24	Dez/24

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		20.000,00	20.000,00	0,00

#### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



01	20.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
----	-----------	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

#### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

#### 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### Prestação de contas

Prestação de contas Final até o dia: (30 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA

#### 8 – DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

02/03/2024 Renata Dias Teixeira  
Local e Data Proponente

#### 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Campos Altos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Campos Altos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Campos Altos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Jurídico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Campos Altos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



9.5 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Campos Altos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## PLANO DE TRABALHO

### # Objetivos

1. Promover a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos.
2. Fomentar a socialização e a interação entre os idosos.
3. Oferecer atividades e serviços que atendam às necessidades e interesses dos idosos.

### # Atividades

#### 1. Atividades Físicas:

- Caminhadas
- Exercícios de alongamento
- Dança

#### 2. Atividades Sociais:

- Reuniões de convívio
- Jantares temáticos
- Excursões

#### 3. Atividades Educacionais:

- Palestras sobre saúde e bem-estar

#### 4. Atividades Recreativas:

- Jogos de cartas
- Jogos de tabuleiro
- Pintura

### # Parcerias

- 1- Grupos de voluntários

### # Recursos

#### 1. Pessoal:

- Coordenador
- Voluntários

#### 2. Equipamentos:

- Computadores
- Equipamentos de som
- Materiais de arte



- Jantares temáticos
- Excursões
- 3. Atividades Educacionais:
  - Palestras sobre saúde e bem-estar
- 4. Atividades Recreativas:
  - Jogos de cartas
  - Jogos de tabuleiro

### **Serviços**

1. Apoio Psicológico:
  - Aconselhamento individual
  - Grupos de apoio
2. Apoio Social:
  - Acompanhamento a consultas médicas

### **Recursos**

1. Pessoal:
  - Coordenador
  - Voluntários
2. Equipamentos:
  - Equipamentos de som
  - Materiais de arte
3. Orçamento:
  - Verba para atividades
  - Verba para serviços
  - Verba para parcerias



## Avaliação

### 1. Avaliação Contínua:

- Monitoramento das atividades
- Avaliação dos serviços

### 2. Avaliação Final:

- Relatório de atividades
- Relatório de serviços
- Avaliação do impacto no bem-estar dos idosos.

Respeitosamente,

  
**Renata Dias Teixeira**

Presidente do Clube da Melhor Idade Vida Nova

A Sua Excelência o Senhor  
**VICENTE DE PAULO MATEUS**  
Prefeitura Municipal de Campos Altos



## Inauguração do Salão da Melhor Idade





**PALESTRA DE ALZHEIMER**  
**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**  
**CRAS**



**Participantes**

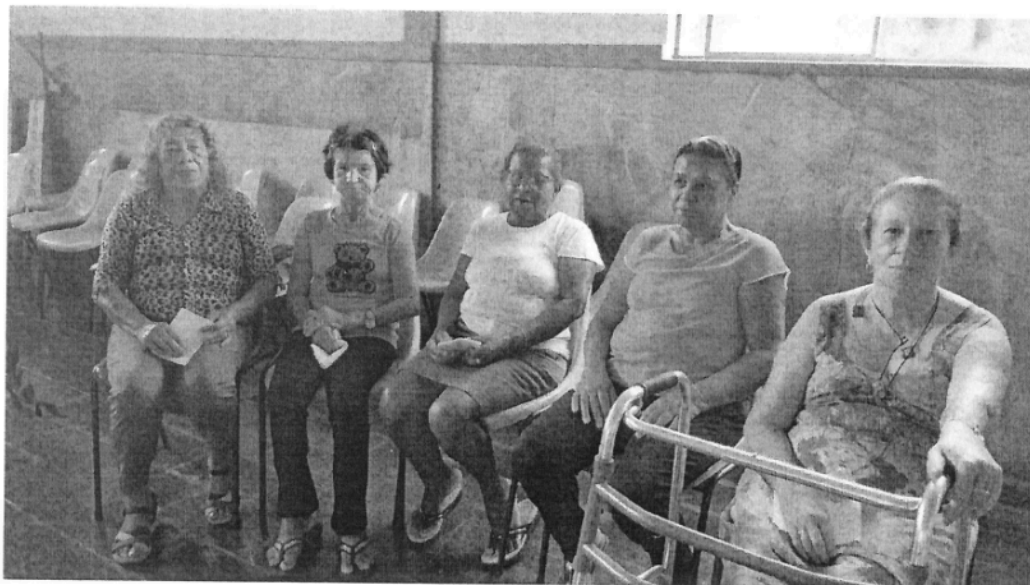
Rolinha, Dona de Lourdes, Dona Helena, Mikelina, Josiane, Dona Dinha, Dona Vilma, Dona Fia,  
Magda, Célia, Leonice, Mariana, Creuza, Dona Odélia.



## Excursão para Santa Rosa da Serra



## Chá da Tarde no Salão Paroquial, Junto a Pastoral do Idoso.



# MARMITEX MACARRÃO na chapa

HORÁRIO  
**18H | 21** ABRIL  
QUARTA-FEIRA

**SALÃO DA  
MELHOR IDADE**  
RUA ANTONIO GODINHO DE ABREU, NÚMERO 759

APENAS  
**R\$ 20,00**

**VENDAS ANTECIPADAS  
PELOS CONTATOS:**  
37 3426-2535 / 3799139-2065  
PIX CNPJ: 03.484.174/0001-65



# JOGO DE TRUCO



## Participantes

Cicero, Renan, José Luiz, Mulher do Buda, Gilmar, Antônio Braga, Tido, Renato, Cichinho, Gustavo, e outros



# Baile Flash Back



# Macarrão.

**MARMITEX**  
**MACARRÃO**  
*na chapa*

HORÁRIO **18H** | **22** DEZEMBRO DOMINGO

**SALÃO DA MELHOR IDADE**  
RUA ANTÔNIO GODINHO DE ABREU, NÚMERO 759

APENAS **R\$ 20,00**

**VENDAS ANTECIPADAS PELOS CONTATOS:**  
37 3426-2535 / 3799139-2065  
PIX CNPJ: 03.484.174/0001-65



**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de JANEIRO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
17/01/2023	Saldo Anterior			R\$ 0,00
22/01/2024	Transferência Recebida, Prefeitura Municipal de Campos Altos		R\$ 20,000,00	R\$ 20,000,00
22/01/2024	Devolução de Cheque referente à 17/01/2023	R\$ 81,30		
22/01/2024	Renovação de Cadastro Referente a 06/02/2023	R\$ 60,50		
22/01/2024	Pacote de Serviço referente a 10/01/2023	R\$ 24,01		
22/01/2024	Tarifa de Pacote de Serviço Referente a 10/02/2023	R\$ 30,00		
22/01/2024	Tarifa de Pacote de Serviço Referente a 10/03/2023	R\$ 30,00		
22/01/2024	Tarifa de Pacote de Serviço Referente a 10/04/2023	R\$ 30,00		
22/01/2024	Tarifa de Pacote de Serviço Referente a 10/05/2023	R\$ 30,00		
22/01/2024	Tarifa de Pacote de Serviço Referente a 12/06/2023	R\$ 30,00		
22/01/2024	Tarifa de Pacote de Serviço Referente a 10/07/2023	R\$ 30,00		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de FEVEREIRO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
20/02/2024	TED Tranf Valdir Divino Pires	R\$1,412,00		
20/02/2024	TED Tranf Valdir Divino Pires	R\$1,412,00		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de MARÇO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
08/03/2024	TED Tranf Valdir Divino Pires	R\$1,412,00		
08/03/2024	CEMIG	R\$ 245,49		
08/03/2024	CAPASA	R\$ 124,74		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de ABRIL/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
09/04/2024	COPASA	R\$ 50,67		
09/04/2024	TED Tranf Valdir Divino Pires	R\$1,412,00		
09/04/2024	CEMIG	R\$ 101,70		
09/04/2024	COPASA	R\$124,74		
	Saldo			



**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de MAIO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
15/05/2024	TED Tranf Valdir Divino Pires	R\$ 941,33		
15/05/2024	COPASA	R\$ 46,98		
15/05/2024	CEMIG	R\$ 78,54		
21/05/2024	ALGAR TELECOM	R\$ 337,13		
21/05/2024	TED Itamar Roberto	R\$1,412,00		
28/05/2024	TED Devolvida		R\$ 588,00	
28/05/2024	TED Itamar Roberto	R\$ 588,00		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de Junho/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
25/06/2024	TED Itamar Roberto	R\$ 2,000,00		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de JULHO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
05/07/2024	Saldo			
05/07/2024	COPASA	R\$ 56,79		
05/07/2024	COPASA	R\$ 35,06		
05/07/2024	COPASA	R\$ 163,55		
05/07/2024	CEMIG	R\$ 104,50		
05/07/2024	ALGAR TELECOM	R\$ 45,95		
	CEMIG	R\$ 50,01		
	TED Itamar Roberto	R\$ 2,000,00		
	Saldo			



**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de AGOSTO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
21/08/2024	TED Itamar Roberto	R\$ 2,000,00		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de OUTUBRO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/10/2024	TED Itamar Roberto	R\$ 1,412,00		
03/10/2024	TED Itamar Roberto	R\$ 588,00		
31/10/2024	TED Itamar Roberto	R\$ 2,000,00		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de NOVEMBRO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
29/11/2024	ALGAR Telecom	R\$ 118,37		
29/11/2024	ALGAR Telecom	R\$ 118,37		
	Saldo			

**Prestação de Contas – Conta 17973-6 Agência 3038-4 -Referente ao mês de DEZEMBRO/2024**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
06/12/2024	COPASA	R\$ 33,94		
06/12/2024	COPASA	R\$ 33,94		
	Saldo Final			R\$ 34,24





## Extrato Conta Corrente

## Correntista

Nome: CLUBE M I VIDA NOVA  
 Agência (prefixo/dv): 3038-4 01  
 Conta nº / dv: 17.973-6  
 Data da abertura: 04.08.2022  
 CNPJ: 03.484.174/0001-65  
 Posição: Janeiro / 2024  
 Data da emissão: 27.12.2024

Data contábil	Data lançamento	GS	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.01.2023			Saldo anterior						0,00 C
22.01.2024			870-Transferência recebida	99015			553038000081047	20.000,00 C	
22.01.2024			22/01 16:21 PREF MUNI CAMPOS ALTOS F						
22.01.2024			275-Tarifa Devolução de Cheque	13113			820220801208106	81,30 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 17/01/2023						
22.01.2024			500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			820220801904800	60,50 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 06/02/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220802344939	24,01 D	
22.01.2024			Cobr parc ref a 10/01/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220802500786	30,00 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 10/02/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220802661661	30,00 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 10/03/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220802824246	30,00 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 10/04/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220802990730	30,00 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 10/05/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220803160067	30,00 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 12/06/2023						
22.01.2024			435-Tarifa de Pacote de Serviç	13113			870220803330577	30,00 D	
22.01.2024			Cobrança referente a 10/07/2023						
22.01.2024			351-BB Rende Fácil				9903	19.654,19 D	0,00 C
Bloqueado - R\$									
Disponível - R\$									0,00
CPMF cobrado - R\$									0,00



# CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado Aldir Divino Pires Brasileiro  
qualificação produtor rural

de outro lado, Clube da Melhor Idade Vida Nova e,  
qualificação entidade não filantrópica

CNPJ (C.P.F.) 03.484.174.0001-65  
têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do loteado de Galpão  
sita nesta Rua Antônio Godinho de Abreu, 759 loca-o  
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª - O prazo de locação é de 08 (oito meses) meses a partir de 01/09/23  
e a terminar em 01/05/24 data em

que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª - O aluguel mensal é de R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e doze reais) que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia 01 do mês vigente

3ª - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou visitar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª - O locatário também não poderá sublocar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11ª - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª - Fica estipulado a multa de ..... na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13ª - Assina SI também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o Sr. Renata Dias Saxeira

qualificação Funcionária Pública  
CNPJ (C.P.F.) 868.427067-34  
Cônjuge ..... cuja

responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CLUBE M I VIDA NOVA			CNPJ	03.484.174/0001-65			Posição	Fevereiro / 2024		Data da emissão	27.12.2024	
Agência (prefixo/dv)	GS	01	Conta nº / dv	17.973-6	Data da abertura	04.08.2022							
3038-4													

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.01.2024		Saldo anterior						0,00 C
20.02.2024		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			22001	1.412,00 D	
		756 3103 12761362691 VALDIR DIVINO PIR						
20.02.2024		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			22002	1.412,00 D	
		756 3103 12761362691 VALDIR DIVINO PIR						
20.02.2024		798-BB Rende Fácil				9903	2.824,00 C	0,00 C
Bloqueado - R\$								
Disponível - R\$								0,00
CPMF cobrado - R\$								0,00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.39.28  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 107-4

FAVORECIDO: VALDIR DIVINO PIRES

CPF/CNPJ: 127.613.626-91

VALOR: R\$ 1.412,00

DEBITO EM: 20/02/2024

=====

DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB: F.73D.E9E.198.418.460



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.40.11  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO  
CONTA: 107-4

FAVORECIDO: VALDIR DIVINO PIRES  
CPF/CNPJ: 127.613.626-91  
VALOR: R\$ 1.412,00  
DEBITO EM: 20/02/2024

=====

DOCUMENTO: 022002  
AUTENTICACAO SISBB: 9.189.64B.AD5.930.F82



## OBSERVAÇÃO

No dia 20 de fevereiro de 2024 foi transferido por duas vezes via TED o valor de R\$ 1412,00, cada transferência ao senhor Valdir Divino Pires, referente ao aluguel de janeiro e fevereiro.

Visando que o convênio ainda estava em vigor.





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CLUBE M I VIDA NOVA		CNPJ	03.484.174/0001-65		Posição	Março / 2024		Data da emissão	27.12.2024	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura								
3038-4	01	17.973-6	04.08.2022								

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.02.2024		Saldo anterior						0,00 C
08.03.2024		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			30801	1.412,00 D	
		756 3103 12761362691 VALDIR DIVINO PIR						
08.03.2024		362-Pagamento conta luz	13105			30802	245,49 D	
		CEMIG DISTRIBUICAO						
08.03.2024		361-Pagamento conta água	13105			30803	124,74 D	
		CIA DE SANEAMENTO DE MG						
08.03.2024		798-BB Rende Fácil				9903	1.782,23 C	0,00 C

Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------	------------------	------	--------------------	------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.33  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO  
CONTA: 107-4

FAVORECIDO: VALDIR DIVINO PIRES  
CPF/CNPJ: 127.613.626-91  
VALOR: R\$ 1.412,00  
DEBITO EM: 08/03/2024

=====

DOCUMENTO: 030801  
AUTENTICACAO SISBB: 7.E54.7FF.EAC.DDC.014



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.58.14  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====  
Convenio CEMIG DISTRIBUICAO  
Codigo de Barras 83620000002-1 45490138002-1  
81691792511-6 08124791842-8  
Data do pagamento 08/03/2024  
Valor Total 245,49  
-----

DOCUMENTO: 030802  
AUTENTICACAO SISBB: B.30B.72B.290.3BC.7B9





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322.136.0087.  
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO  
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.436, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

<b>CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA</b> RUA ANTONIO G ABREU 759 CS SANTA TEREZINHA 38970-000 CAMPOS ALTOS, MG CNPJ 03.484.11**/****-**	Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
	<b>MAR/2024</b>	<b>22/03/2024</b>	<b>245,49</b>
Nº DA INSTALAÇÃO <b>3001894402</b>	NOTA FISCAL Nº 126130357 - SÉRIE 000 Data de emissão: 06/03/2024 Consulte pela chave de acesso em: <a href="http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e">http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e</a> chave de acesso: 31240306981180000116660001261303572005618842 Protocolo de autorização: 1312400138504776 06.03.2024 às 23:29:19 Emitida em Contingência		
			

Classe Comercial	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
Trifásico	Assoc. e Entid Filantrópicas	Convencional B3	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
			02/02	06/03	33	08/03

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados						
			Preço Unit	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	212	0,95863974	203,21	7,83	203,21	18,00	36,58	0,74906000
Contrib Ilum Publica Municipal				41,19					
Juros 1%am sobre conta 01/24 pg 15/02/24				0,76					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 01/24 pg 15/02/24				0,33					
<b>TOTAL</b>				<b>245,49</b>	<b>7,83</b>	<b>203,21</b>		<b>36,58</b>	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARN225014447	1.306	1.518	1	212

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Em função de mudança do calendário de leitura de medidores, poderá haver alteração na data do vencimento de sua fatura e variação no número de dias de faturamento. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	203,21	18,00	36,58
PASEP	166,63	0,84	1,39
COFINS	166,63	3,87	6,44

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional da Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático <b>008124791842</b>	Instalação <b>3001894402</b>	Vencimento <b>22/03/2024</b>	Total a pagar <b>R\$245,49</b>
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**Março/2024**  
 Comprovante de Pagamento



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.50.18  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

Convenio CIA DE SANEAMENTO DE MG

Codigo de Barras 82690000001-7 24740019100-0  
12410267389-2 03111500552-7

Data do pagamento 09/04/2024

Valor em Dinheiro 124,74

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 124,74

-----

DOCUMENTO: 040904

AUTENTICACAO SISBB: 2.03B.71E.FDC.BD5.D92



**COPASA** **NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14  
 Fone: (51) 3333-1111  
 Fale com a COPASA 0800 0300 115

AGÊNCIA MAIS  
 PRÓXIMA R. CORONEL FREDERICO FRANCO 500  
 CENTRO - CAMPOS ALTOS  
 De 09:00h às 17:00h e 18:00h às 19:00h

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
 R ANTONIO GODINHO ABREU, 759  
 CENTRO  
 CAMPOS ALTOS

38.970.000  
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	RSSOM (Referência)	Grupo
001 630 995 2	14/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	104

MATRÍCULA  
 0 001 630 995 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVICO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público
Água			1		
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO  
 0 017 117 202 7

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO
	Atual	Anterior		
	14/03/2024	14/03/2024		

HISTÓRICO DE CONSUMO			
Período	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Consumo Diário Litros
14/03/2024	100,4	1	100,4
13/03/2024	100,4	1	100,4
12/03/2024	100,4	1	100,4
11/03/2024	100,4	1	100,4
10/03/2024	100,4	1	100,4
09/03/2024	100,4	1	100,4
08/03/2024	100,4	1	100,4
07/03/2024	100,4	1	100,4
06/03/2024	100,4	1	100,4
05/03/2024	100,4	1	100,4
04/03/2024	100,4	1	100,4
03/03/2024	100,4	1	100,4
02/03/2024	100,4	1	100,4
01/03/2024	100,4	1	100,4
31/02/2024	100,4	1	100,4
30/02/2024	100,4	1	100,4
29/02/2024	100,4	1	100,4
28/02/2024	100,4	1	100,4
27/02/2024	100,4	1	100,4
26/02/2024	100,4	1	100,4
25/02/2024	100,4	1	100,4
24/02/2024	100,4	1	100,4
23/02/2024	100,4	1	100,4
22/02/2024	100,4	1	100,4
21/02/2024	100,4	1	100,4
20/02/2024	100,4	1	100,4
19/02/2024	100,4	1	100,4
18/02/2024	100,4	1	100,4
17/02/2024	100,4	1	100,4
16/02/2024	100,4	1	100,4
15/02/2024	100,4	1	100,4
14/02/2024	100,4	1	100,4
13/02/2024	100,4	1	100,4
12/02/2024	100,4	1	100,4
11/02/2024	100,4	1	100,4
10/02/2024	100,4	1	100,4
09/02/2024	100,4	1	100,4
08/02/2024	100,4	1	100,4
07/02/2024	100,4	1	100,4
06/02/2024	100,4	1	100,4
05/02/2024	100,4	1	100,4
04/02/2024	100,4	1	100,4
03/02/2024	100,4	1	100,4
02/02/2024	100,4	1	100,4
01/02/2024	100,4	1	100,4
31/01/2024	100,4	1	100,4
30/01/2024	100,4	1	100,4
29/01/2024	100,4	1	100,4
28/01/2024	100,4	1	100,4
27/01/2024	100,4	1	100,4
26/01/2024	100,4	1	100,4
25/01/2024	100,4	1	100,4
24/01/2024	100,4	1	100,4
23/01/2024	100,4	1	100,4
22/01/2024	100,4	1	100,4
21/01/2024	100,4	1	100,4
20/01/2024	100,4	1	100,4
19/01/2024	100,4	1	100,4
18/01/2024	100,4	1	100,4
17/01/2024	100,4	1	100,4
16/01/2024	100,4	1	100,4
15/01/2024	100,4	1	100,4
14/01/2024	100,4	1	100,4
13/01/2024	100,4	1	100,4
12/01/2024	100,4	1	100,4
11/01/2024	100,4	1	100,4
10/01/2024	100,4	1	100,4
09/01/2024	100,4	1	100,4
08/01/2024	100,4	1	100,4
07/01/2024	100,4	1	100,4
06/01/2024	100,4	1	100,4
05/01/2024	100,4	1	100,4
04/01/2024	100,4	1	100,4
03/01/2024	100,4	1	100,4
02/01/2024	100,4	1	100,4
01/01/2024	100,4	1	100,4
31/12/2023	100,4	1	100,4
30/12/2023	100,4	1	100,4
29/12/2023	100,4	1	100,4
28/12/2023	100,4	1	100,4
27/12/2023	100,4	1	100,4
26/12/2023	100,4	1	100,4
25/12/2023	100,4	1	100,4
24/12/2023	100,4	1	100,4
23/12/2023	100,4	1	100,4
22/12/2023	100,4	1	100,4
21/12/2023	100,4	1	100,4
20/12/2023	100,4	1	100,4
19/12/2023	100,4	1	100,4
18/12/2023	100,4	1	100,4
17/12/2023	100,4	1	100,4
16/12/2023	100,4	1	100,4
15/12/2023	100,4	1	100,4
14/12/2023	100,4	1	100,4
13/12/2023	100,4	1	100,4
12/12/2023	100,4	1	100,4
11/12/2023	100,4	1	100,4
10/12/2023	100,4	1	100,4
09/12/2023	100,4	1	100,4
08/12/2023	100,4	1	100,4
07/12/2023	100,4	1	100,4
06/12/2023	100,4	1	100,4
05/12/2023	100,4	1	100,4
04/12/2023	100,4	1	100,4
03/12/2023	100,4	1	100,4
02/12/2023	100,4	1	100,4
01/12/2023	100,4	1	100,4
31/11/2023	100,4	1	100,4
30/11/2023	100,4	1	100,4
29/11/2023	100,4	1	100,4
28/11/2023	100,4	1	100,4
27/11/2023	100,4	1	100,4
26/11/2023	100,4	1	100,4
25/11/2023	100,4	1	100,4
24/11/2023	100,4	1	100,4
23/11/2023	100,4	1	100,4
22/11/2023	100,4	1	100,4
21/11/2023	100,4	1	100,4
20/11/2023	100,4	1	100,4
19/11/2023	100,4	1	100,4
18/11/2023	100,4	1	100,4
17/11/2023	100,4	1	100,4
16/11/2023	100,4	1	100,4
15/11/2023	100,4	1	100,4
14/11/2023	100,4	1	100,4
13/11/2023	100,4	1	100,4
12/11/2023	100,4	1	100,4
11/11/2023	100,4	1	100,4
10/11/2023	100,4	1	100,4
09/11/2023	100,4	1	100,4
08/11/2023	100,4	1	100,4
07/11/2023	100,4	1	100,4
06/11/2023	100,4	1	100,4
05/11/2023	100,4	1	100,4
04/11/2023	100,4	1	100,4
03/11/2023	100,4	1	100,4
02/11/2023	100,4	1	100,4
01/11/2023	100,4	1	100,4
31/10/2023	100,4	1	100,4
30/10/2023	100,4	1	100,4
29/10/2023	100,4	1	100,4
28/10/2023	100,4	1	100,4
27/10/2023	100,4	1	100,4
26/10/2023	100,4	1	100,4
25/10/2023	100,4	1	100,4
24/10/2023	100,4	1	100,4
23/10/2023	100,4	1	100,4
22/10/2023	100,4	1	100,4
21/10/2023	100,4	1	100,4
20/10/2023	100,4	1	100,4
19/10/2023	100,4	1	100,4
18/10/2023	100,4	1	100,4
17/10/2023	100,4	1	100,4
16/10/2023	100,4	1	100,4
15/10/2023	100,4	1	100,4
14/10/2023	100,4	1	100,4
13/10/2023	100,4	1	100,4
12/10/2023	100,4	1	100,4
11/10/2023	100,4	1	100,4
10/10/2023	100,4	1	100,4
09/10/2023	100,4	1	100,4
08/10/2023	100,4	1	100,4
07/10/2023	100,4	1	100,4
06/10/2023	100,4	1	100,4
05/10/2023	100,4	1	100,4
04/10/2023	100,4	1	100,4
03/10/2023	100,4	1	100,4
02/10/2023	100,4	1	100,4
01/10/2023	100,4	1	100,4
30/09/2023	100,4	1	100,4
29/09/2023	100,4	1	100,4
28/09/2023	100,4	1	100,4
27/09/2023	100,4	1	100,4
26/09/2023	100,4	1	100,4
25/09/2023	100,4	1	100,4
24/09/2023	100,4	1	100,4
23/09/2023	100,4	1	100,4
22/09/2023	100,4	1	100,4
21/09/2023	100,4	1	100,4
20/09/2023	100,4	1	100,4
19/09/2023	100,4	1	100,4
18/09/2023	100,4	1	100,4
17/09/2023	100,4	1	100,4
16/09/2023	100,4	1	100,4
15/09/2023	100,4	1	100,4
14/09/2023	100,4	1	100,4
13/09/2023	100,4	1	100,4
12/09/2023	100,4	1	100,4
11/09/2023	100,4	1	100,4
10/09/2023	100,4	1	100,4
09/09/2023	100,4	1	100,4
08/09/2023	100,4	1	100,4
07/09/2023	100,4	1	100,4
06/09/2023	100,4	1	100,4
05/09/2023	100,4	1	100,4
04/09/2023	100,4	1	100,4
03/09/2023	100,4	1	100,4
02/09/2023	100,4	1	100,4
01/09/2023	100,4	1	100,4
31/08/2023	100,4	1	100,4
30/08/2023	100,4	1	100,4
29/08/2023	100,4	1	100,4
28/08/2023	100,4	1	100,4
27/08/2023	100,4	1	100,4
26/08/2023	100,4	1	100,4
25/08/2023	100,4	1	100,4
24/08/2023	100,4	1	100,4
23/08/2023	100,4	1	100,4
22/08/2023	100,4	1	100,4
21/08/2023	100,4	1	100,4
20/08/2023	100,4	1	100,4
19/08/2023	100,4	1	100,4
18/08/2023	100,4	1	100,4
17/08/2023	100,4	1	100,4
16/08/2023	100,4	1	100,4
15/08/2023	100,4	1	100,4
14/08/2023	100,4	1	100,4
13/08/2023	100,4	1	100,4
12/08/2023	100,4	1	100,4
11/08/2023	100,4	1	100,4
10/08/2023	100,4	1	100,4
09/08/2023	100,4	1	100,4
08/08/2023	100,4	1	100,4
07/08/2023	100,4	1	100,4
06/08/2023	100,4	1	100,4
05/08/2023	100,4	1	100,4
04/08/2023	100,4	1	100,4
03/08/2023	100,4	1	100,4
02/08/2023	100,4	1	100,4
01/08/2023	100,4	1	100,4
31/07/2023	100,4	1	100,4
30/07/2023	100,4	1	100,4
29/07/2023	100,4	1	100,4
28/07/2023	100,4	1	100,4
27/07/2023	100,4	1	100,4
26/07/2023	100,4	1	100,4
25/07/2023	100,4	1	100,4
24/07/2023	100,4	1	100,4
23/07/2023	100,4	1	100,4
22/07/2023	100,4	1	100,4
21/07/2023	100,4	1	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.17  
3038 03038 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

IDENT. PIX: E0000000020240409145623721872742  
FAVORECIDO: Companhia De Saneamento De Minas Ger  
CNPJ: \*\*.281.106.\*\*\*\*.\*\*  
BANCO : 033 BCO SANTANDER (BRASIL) S.  
AGENCIA - CONTA  
2187 - 0000000000029000347-7  
VALOR: 50,67

DOCUMENTO: 040901

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamen-  
to esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos  
uma notificacao a voce assim que recebermos a  
confirmacao do credito na conta do recebedor.





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.51.10  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 107-4

FAVORECIDO: VALDIR DIVINO PIRES

CPF/CNPJ: 127.613.626-91

VALOR: R\$ 1.412,00

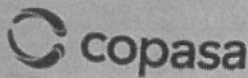
DEBITO EM: 09/04/2024

=====

DOCUMENTO: 040902

AUTENTICACAO SISBB: D.E50.61E.E3C.2BF.B81





NOTA FISCAL | FATURA DE SERVIÇOS  
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG  
 CNPJ 17.281.106/0001-03 Insc. Est. 06220013960-14

2ª via emitida em 29/07/2025  
 R. MAR DE ESPANHA, 525 / SANTO ANTONIO  
 BELÓ HORIZONTE - MG / CEP: 35330-900

Ola,  
**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

R ANTONIO GODINHO ABREU, 759  
 CEP: 38970-000 | CENTRO - CAMPOS ALTOS / MG

**TOTAL A PAGAR**  
 R\$124,74

**VENCIMENTO**  
 04/03/2024

**MATRÍCULA**

16309952

**IDENTIFICADOR**

171172027

Copasa Online

Fale com a Copasa a qualquer hora

Agência Virtual e Webchat - [copasa.com.br](http://copasa.com.br)

Copasa mais próxima de você

R CORONEL FREDERICO FRANCO 336

CENTRO - CAMPOS ALTOS

**REFERÊNCIA DA CONTA**

Débitos anteriores

ESSA CONTA É DO MÊS DE  
 02/2024

Quando foi emitida?  
 29/07/2025

Data da apresentação  
 29/07/2025

**SEU CONSUMO EM LITROS**

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



HIDRÔMETRO

**CONSUMO MÊS ATUAL**

13.000

**CONSUMO MÊS ANTERIOR**

MÊS DE REFERÊNCIA	VOLUME FATURADO (LITROS)	DIAS ENTRE MEDIÇÕES	MÉDIA DIÁRIA (LITROS)
14/02/2024	103		
16/01/2024	90		
CONSUMO APURADO		m³ (	13.006 litros)
CONSUMO = ATUAL - ANTERIOR			

**Descrição dos serviços | Lançamentos**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 JUROS DE MORA

122,89  
 2,05

LEITURA ATUAL	14/02/2024	103
LEITURA ANTERIOR	16/01/2024	90
CONSUMO APURADO	m³ (	13.006 litros)
CONSUMO = ATUAL - ANTERIOR		
PRÓXIMA LEITURA	12/03/2024	

**UNIDADES ATENDIDAS**

Serviço  
 Água  
 Esgoto

SOCIAL

RESIDENCIAL

COMERCIAL

INDUSTRIAL

PÚBLICA

**TARIFAS**

Faixa de Consumo em 1000 Litros	Consumo da Faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	Por 1.000 Litros Água	Valor Água	Por 1.000 Litros Esgoto	Valor Esgoto	Subtotal
F. 1A	1	0,00	0,00000	34,39	0,00	34,39		
0 A 5	0,00000	1	0,00	0,00000	23,80	0,00000	0,00	23,80
5 A 10	0,00000	1	0,00	0,00000	35,70	0,00000	0,00	35,70
10 A 20	0,00000	1	0,00	0,00000	28,81	0,00000	0,00	28,81
SGA	0,00000	0,00		122,79		0,00		122,79

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

PERÍODO 12/2023

Portaria de Consolidação 5  
 Anexo XX do MS (Decreto 5440)

NÚMERO DE AMOSTRAS	COLIFORMES		ESQUERDHA			
	CLORO	TOTAIS	COR	COLI	FLUORETO	TURBIDEZ
MINIMO	13	13	13	13	0	13
ANALISADAS	14	14	14	14	0	14
FORA PADRÃO	0	0	0	0	0	0
DENTRO PADRÃO	14	14	14	14	0	14



**TARIFA DE ESGOTO**

A tarifa de serviços de esgotamento sanitário corresponde a um percentual do valor cobrado pelo consumo real de água do imóvel. Quer saber mais? Acesse o QR Code.

**Informações gerais**

**PAGAMENTO**



Número da fatura

001.24.10267389-0

Matricula

16309952

MÊS/REF.

02/2024

VENCIMENTO

04/03/2024

TOTAL A PAGAR

R\$124,74

FATURA JA PAGA EM 08/03/2024

SEM EFEITO DE COBRANCA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.48  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====  
Convenio CIA DE SANEAMENTO DE MG  
Codigo de Barras 82690000001-7 24740019100-0  
12410267389-2 03111500552-7  
Data do pagamento 09/04/2024  
Valor em Dinheiro 124,74  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 124,74  
=====

DOCUMENTO: 040904  
AUTENTICACAO SISBB: 2.03B.71E.FDC.BD5.D92  
=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.39  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

Convenio CEMIG DISTRIBUICAO

Codigo de Barras 83680000001-7 01700138003-3  
12073284311-1 08124791842-8

Data do pagamento 09/04/2024

Valor Total 101,70

-----

DOCUMENTO: 040903

AUTENTICACAO SISBB: 7.804.4D4.1CD.797.F69





Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.222136.0087  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG  
 RUA ADELSON DE OLIVEIRA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

SAÍDA DE RE: 0010  
 CAMPOS ALTO, MG  
 CEP: 35970000

Nº DO CLIENTE: 7005729481

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3001894102	Assoc. e FOM	Tratamento
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
06/03	08/04	07/05
		Tarifa Conventional



Contato: 0800 407260000 | Hora de atendimento: 08h às 18h, de seg. a sáb. (exc. feriados)  
 08h às 18h, de seg. a sáb. (exc. feriados) | Site: [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Atividade: 31.40-00-00 | Endereço: Rua ADELSON DE OLIVEIRA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.222136.0087  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Verifique a validade deste documento em: <http://www.cemig.com.br/validar>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARR226011447	1518	1559	1	41

Descrição	Unid.	Valor	Valor	Valor	Valor	Unid.
Consumo Energia Elétrica	kWh	41,00	4,44	18,36	1,00	41,00
Contrib. Construção e Instalação			6,17			

*Pix*  
*05/04/24*  
*04,501*

Tota: 101,70 4,44 18,36 17,19 Pág 1 de 1

AHR2024	25/04/2024	R\$ 101,70
---------	------------	------------

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	76,44	0,78	R\$ 0,61
ICMS	73,44	1,2	R\$ 0,88
PASEP			
COFINS			

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
MAI2024	51	5,47
JUN2024	67	7,29
JUL2024	84	9,00
AUG2024	108	11,47
SET2024	127	13,44
OCT2024	151	15,81
NOV2024	166	17,44
DEZ2024	180	18,81
JAN2025	204	21,44
FEB2025	228	24,00
MAR2025	252	26,47
ABR2025	276	28,80
MAY2025	300	31,20
JUN2025	324	33,60
JUL2025	348	36,00
AUG2025	372	38,40
SET2025	396	40,80
OCT2025	420	43,20
NOV2025	444	45,60
DEZ2025	468	48,00
JAN2026	492	50,40
FEB2026	516	52,80
MAR2026	540	55,20
ABR2026	564	57,60
MAY2026	588	60,00
JUN2026	612	62,40
JUL2026	636	64,80
AUG2026	660	67,20
SET2026	684	69,60
OCT2026	708	72,00
NOV2026	732	74,40
DEZ2026	756	76,80
JAN2027	780	79,20
FEB2027	804	81,60
MAR2027	828	84,00
ABR2027	852	86,40
MAY2027	876	88,80
JUN2027	900	91,20
JUL2027	924	93,60
AUG2027	948	96,00
SET2027	972	98,40
OCT2027	996	100,80
NOV2027	1020	103,20
DEZ2027	1044	105,60
JAN2028	1068	108,00
FEB2028	1092	110,40
MAR2028	1116	112,80
ABR2028	1140	115,20
MAY2028	1164	117,60
JUN2028	1188	120,00
JUL2028	1212	122,40
AUG2028	1236	124,80
SET2028	1260	127,20
OCT2028	1284	129,60
NOV2028	1308	132,00
DEZ2028	1332	134,40
JAN2029	1356	136,80
FEB2029	1380	139,20
MAR2029	1404	141,60
ABR2029	1428	144,00
MAY2029	1452	146,40
JUN2029	1476	148,80
JUL2029	1500	151,20
AUG2029	1524	153,60
SET2029	1548	156,00
OCT2029	1572	158,40
NOV2029	1596	160,80
DEZ2029	1620	163,20
JAN2030	1644	165,60
FEB2030	1668	168,00
MAR2030	1692	170,40
ABR2030	1716	172,80
MAY2030	1740	175,20
JUN2030	1764	177,60
JUL2030	1788	180,00
AUG2030	1812	182,40
SET2030	1836	184,80
OCT2030	1860	187,20
NOV2030	1884	189,60
DEZ2030	1908	192,00
JAN2031	1932	194,40
FEB2031	1956	196,80
MAR2031	1980	199,20
ABR2031	2004	201,60
MAY2031	2028	204,00
JUN2031	2052	206,40
JUL2031	2076	208,80
AUG2031	2100	211,20
SET2031	2124	213,60
OCT2031	2148	216,00
NOV2031	2172	218,40
DEZ2031	2196	220,80
JAN2032	2220	223,20
FEB2032	2244	225,60
MAR2032	2268	228,00
ABR2032	2292	230,40
MAY2032	2316	232,80
JUN2032	2340	235,20
JUL2032	2364	237,60
AUG2032	2388	240,00
SET2032	2412	242,40
OCT2032	2436	244,80
NOV2032	2460	247,20
DEZ2032	2484	249,60
JAN2033	2508	252,00
FEB2033	2532	254,40
MAR2033	2556	256,80
ABR2033	2580	259,20
MAY2033	2604	261,60
JUN2033	2628	264,00
JUL2033	2652	266,40
AUG2033	2676	268,80
SET2033	2700	271,20
OCT2033	2724	273,60
NOV2033	2748	276,00
DEZ2033	2772	278,40
JAN2034	2796	280,80
FEB2034	2820	283,20
MAR2034	2844	285,60
ABR2034	2868	288,00
MAY2034	2892	290,40
JUN2034	2916	292,80
JUL2034	2940	295,20
AUG2034	2964	297,60
SET2034	2988	300,00
OCT2034	3012	302,40
NOV2034	3036	304,80
DEZ2034	3060	307,20
JAN2035	3084	309,60
FEB2035	3108	312,00
MAR2035	3132	314,40
ABR2035	3156	316,80
MAY2035	3180	319,20
JUN2035	3204	321,60
JUL2035	3228	324,00
AUG2035	3252	326,40
SET2035	3276	328,80
OCT2035	3300	331,20
NOV2035	3324	333,60
DEZ2035	3348	336,00
JAN2036	3372	338,40
FEB2036	3396	340,80
MAR2036	3420	343,20
ABR2036	3444	345,60
MAY2036	3468	348,00
JUN2036	3492	350,40
JUL2036	3516	352,80
AUG2036	3540	355,20
SET2036	3564	357,60
OCT2036	3588	360,00
NOV2036	3612	362,40
DEZ2036	3636	364,80
JAN2037	3660	367,20
FEB2037	3684	369,60
MAR2037	3708	372,00
ABR2037	3732	374,40
MAY2037	3756	376,80
JUN2037	3780	379,20
JUL2037	3804	381,60
AUG2037	3828	384,00
SET2037	3852	386,40
OCT2037	3876	388,80
NOV2037	3900	391,20
DEZ2037	3924	393,60
JAN2038	3948	396,00
FEB2038	3972	398,40
MAR2038	3996	400,80
ABR2038	4020	403,20
MAY2038	4044	405,60
JUN2038	4068	408,00
JUL2038	4092	410,40
AUG2038	4116	412,80
SET2038	4140	415,20
OCT2038	4164	417,60
NOV2038	4188	420,00
DEZ2038	4212	422,40
JAN2039	4236	424,80
FEB2039	4260	427,20
MAR2039	4284	429,60
ABR2039	4308	432,00
MAY2039	4332	434,40
JUN2039	4356	436,80
JUL2039	4380	439,20
AUG2039	4404	441,60
SET2039	4428	444,00
OCT2039	4452	446,40
NOV2039	4476	448,80
DEZ2039	4500	451,20
JAN2040	4524	453,60
FEB2040	4548	456,00
MAR2040	4572	458,40
ABR2040	4596	460,80
MAY2040	4620	463,20
JUN2040	4644	465,60
JUL2040	4668	468,00
AUG2040	4692	470,40
SET2040	4716	472,80
OCT2040	4740	475,20
NOV2040	4764	477,60
DEZ2040	4788	480,00
JAN2041	4812	482,40
FEB2041	4836	484,80
MAR2041	4860	487,20
ABR2041	4884	489,60
MAY2041	4908	492,00
JUN2041	4932	494,40
JUL2041	4956	496,80
AUG2041	4980	499,20
SET2041	5004	501,60
OCT2041	5028	504,00
NOV2041	5052	506,40
DEZ2041	5076	508,80
JAN2042	5100	511,20
FEB2042	5124	513,60
MAR2042	5148	516,00
ABR2042	5172	518,40
MAY2042	5196	520,80
JUN2042	5220	523,20
JUL2042	5244	525,60
AUG2042	5268	528,00
SET2042	5292	530,40
OCT2042	5316	532,80
NOV2042	5340	535,20
DEZ2042	5364	537,60
JAN2043	5388	540,00
FEB2043	5412	542,40
MAR2043	5436	544,80
ABR2043	5460	547,20
MAY2043	5484	549,60
JUN2043	5508	552,00
JUL2043	5532	554,40
AUG2043	5556	556,80
SET2043	5580	559,20
OCT2043	5604	561,60
NOV2043	5628	564,00
DEZ2043	5652	566,40
JAN2044	5676	568,80
FEB2044	5700	571,20
MAR2044	5724	573,60
ABR2044	5748	576,00
MAY2044	5772	578,40
JUN2044	5796	580,80
JUL2044	5820	583,20
AUG2044	5844	585,60
SET2044	5868	588,00
OCT2044	5892	590,40
NOV2044	5916	592,80
DEZ2044	5940	595,20
JAN2045	5964	597,60
FEB2045	5988	600,00
MAR2045	6012	602,40
ABR2045	6036	604,80
MAY2045	6060	607,20
JUN2045	6084	609,60
JUL2045	6108	612,00
AUG2045	6132	614,40
SET2045	6156	616,80
OCT2045	6180	619,20
NOV2045	6204	621,60
DEZ2045	6228	624,00
JAN2046	6252	626,40
FEB2046	6276	628,80
MAR2046	6300	631,20
ABR2046	6324	633,60
MAY2046	6348	636,00
JUN2046	6372	638,40
JUL2046	6396	640,80
AUG2046	6420	643,20
SET2046	6444	645,60
OCT2046	6468	648,00
NOV2046	6492	650,40
DEZ2046	6516	652,80
JAN2047	6540	655,20
FEB2047	6564	657,60
MAR2047	6588	660,00
ABR2047	6612	662,40
MAY2047	6636	664,80
JUN2047	6660	667,20
JUL2047	6684	669,60
AUG2047	6708	672,00
SET2047	6732	674,40
OCT2047	6756	676,80
NOV2047	6780	679,20
DEZ2047	6804	681,60
JAN2048	6828	684,00
FEB2048	6852	686,40
MAR2048	6876	688,80
ABR2048	6900	691,20
MAY2048	6924	693,60
JUN2048	6948	696,00
JUL2048	6972	698,40
AUG2048	6996	700,80
SET2048	7020	703,20
OCT2048	7044	705,60
NOV2048	7068	



## Extrato Conta Corrente

## Correntista

Nome	CLUBE M LIVIDA NOVA	CNPJ	03.484.174/0001-65	Posição	Maio / 2024	Data da emissão	27.12.2024
Agência (prefixo/dv)	3038-4	Conta nº / dv	17.973-6	Data da abertura	04.08.2022		
GS	01						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.04.2024		Saldo anterior						0,00 C
15.05.2024		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			51501	941,33 D	
		756 3103 12761362691 VALDIR DIVINO PIR						
15.05.2024		361-Pagamento conta água	13105			51502	46,98 D	
		CIA DE SANEAMENTO DE MG						
15.05.2024		144-Pix - Erviado	13105			51503	78,54 D	
		15/05 11:11 Cemig Distribuicao S A						
15.05.2024		798-BB Rende Fácil				9903	1.066,85 C	0,00 C
21.05.2024		109-Pagamento de Boleto	13105			52101	335,13 D	
		ALGAR TELECOM S/A						
21.05.2024		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			52102	1.412,00 D	
		756 3103 53160762653 IPAMAR ROBERTO DA						
21.05.2024		798-BB Rende Fácil				9903	1.747,13 C	0,00 C
28.05.2024		983-TED Devolvida	14175			600001	588,00 C	
		CONTA DEST DO CREDITO ENCERRADA						
28.05.2024		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			52801	588,00 D	0,00 C
		756 3101 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00			



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.43  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO  
CONTA: 107-4

FAVORECIDO: VALDIR DIVINO PIRES  
CPF/CNPJ: 127.613.626-91  
VALOR: R\$ 941,33  
DEBITO EM: 15/05/2024

=====

DOCUMENTO: 051501  
AUTENTICACAO SISBB: B.E80.6F7.F30.1BF.BD2

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.



# OBSERVAÇÃO

No mês de maio foi rescindido o contrato com o Sr. Valdir, sem nenhuma cláusula devedora a repassar.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.48  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====  
Convenio CIA DE SANEAMENTO DE MG  
Codigo de Barras 82620000000-6 46980019100-6  
12424442766-0 03111500552-7  
Data do pagamento 15/05/2024  
Valor em Dinheiro 46,98  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 46,98  
-----

DOCUMENTO: 051502  
AUTENTICACAO SISBB: 2.D35.5DA.52D.B47.E80  
=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.





NOTA FISCAL | FATURA DE SERVIÇOS  
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG  
 CNPJ 17281106/0001-03 Insc.Est. 0620013900-14

2ª via emitida em: 11/03/2025  
 R MAR DE ESPANHA, 525 / SANTO ANTONIO  
 BELO HORIZONTE, MG / CEP 30330-900

Olá,

**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

R ANTONIO GODINHO ABREU, 759  
 CEP: 38970-000 | CENTRO, CAMPOS ALTOS / MG

**TOTAL A PAGAR**  
R\$46,98

**VENCIMENTO**  
01/05/2024

**MATRÍCULA** 16309952

**IDENTIFICADOR** 171172027

**Copasa Online**

Fale com a Copasa a qualquer hora  
 Agência Virtual e Webchat - [copasa.com.br](http://copasa.com.br)

**Copasa mais próxima de você**

R CORONEL FREDERICO FRANCO 336  
 CENTRO - CAMPOS ALTOS

**REFERÊNCIA DA CONTA**

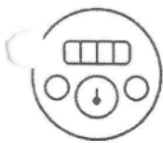
ESSA CONTA É DO MÊS DE:  
04/2024

Quando foi emitida?  
11/03/2025

Data da apresentação  
11/03/2025

**Débitos anteriores**

**SEU CONSUMO EM LITROS**



**HIDRÔMETRO**

**CONSUMO MÊS ATUAL**

2.000

**CONSUMO MÊS ANTERIOR**

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

MÊS DE REFERÊNCIA	VOLUME FATURADO (LITROS)	DIAS ENTRE MEDIÇÕES	MÉDIA DIÁRIA (LITROS)
-------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------

**Descrição dos serviços | Lançamentos**

ABASTECIMENTO DE AGUA  
 MULTA P/ATRASO /MES 03/2024 FAT: 00124174007802  
 JUROS DE MORA

43,91  
0,90  
2,17

LEITURA ATUAL	12/04/2024	106
LEITURA ANTERIOR	12/03/2024	104
CONSUMO APURADO	m³ ( 2.000 litros)	
CONSUMO = ATUAL - ANTERIOR		

PRÓXIMA LEITURA 14/05/2024

**UNIDADES ATENDIDAS**

SERVIÇO	SOCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
Água			1		
Esgoto					

**TARIFAS**

Faixa de Consumo em 1000 Litros	Consumo da Faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	VOLUME TOTAL	R\$/1.000 Litros Água	VALOR ÁGUA	R\$/1.000 Litros Esgoto	VALOR ESGOTO	SUBTOTAL
FIXA	--	1	--	34,39	--	0,00	0,00	34,39
0 A 5	0,00000	1	0,00	0,00000	9,52	0,00000	0,00	9,52
SOMA	0,00000	0,00		43,91		0,00		43,91

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

PERÍODO 02/2024

Portaria de Consolidação: 5  
 Anexo XX do MS (Decreto 5440)

NÚMERO DE AMOSTRAS	CLORO	COLIFORMES		ESCHERICHIA		
		TOTAIS	COR	COLI	FLUORETO	TURBIDEZ
MÍNIMO	13	13	13	13	0	13
ANALISADAS	21	21	21	21	0	21
FORA PADRÃO	0	0	0	0	0	0
DENTRO PADRÃO	21	21	21	21	0	21



**TARIFA DE ESGOTO**

A tarifa de serviços de esgotamento sanitário corresponde a um percentual do valor cobrado pelo consumo real de água do imóvel. Quer saber mais? Acesse o QR Code.

**Informações gerais**

**PAGAMENTO**



Número da fatura  
001.24.24442766-0

Matrícula  
16309952

MÊS/REF.  
04/2024

VENCIMENTO  
01/05/2024

TOTAL A PAGAR  
R\$46,98

FATURA JA PAGA EM 15/05/2024

SEM EFEITO DE COBRANCA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.20.23  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240515140445187211665  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$78,54  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 15/05/2024 - 11:11:24  
COD PRODUTO: 0007806706331108124791842

PAGO PARA: Cemig Distribuicao S A  
CNPJ: 6.981.180/0001-16  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2024 - 11:11:26

DOCUMENTO: 051503  
AUTENTICACAO SISBB: 4.14B.A97.4BF.E32.C72

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.951.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0007.  
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO  
 CEP: 30190-151 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

<b>CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA</b> RUA ANTONIO G ABREU 759 CS SANTA TEREZINHA 38970-000 CAMPOS ALTOS, MG CNPJ 03.484.1**/*****	Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
	MAI/2024	25/05/2024	78,54
Nº DA INSTALAÇÃO <b>3001894402</b>	NOTA FISCAL Nº 146654800 - SÉRIE 000 Data de emissão: 07/05/2024 Consulte pela chave de acesso em: <a href="http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e">http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e</a> chave de acesso: 31240506981180000116660001466548002045227523 Protocolo de autorização: 1312400160613973 08.05.2024 às 01:20:28 Emitida em Contingência		
			

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Assoc. e Entid Filantrópicas	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura		
			Anterior 08/04	Atual 07/05	Nº de dias 29
					Próxima 07/06

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados						
			Preço Unit	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Custo de Disponibilidade				95,86	3,71	95,86	18,00	17,25	0,00000000
Contrib Ilum Publica Municipal				12,35					
Compensação FIC mensal - 03/2024				-29,67					
<b>TOTAL</b>				<b>78,54</b>	<b>3,71</b>	<b>95,86</b>		<b>17,25</b>	

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAI/24	63	2,17	29
ABR/24	41	1,24	33
MAR/24	212	6,42	33
FEV/24	67	2,39	28
JAN/24	84	2,70	31
DEZ/23	108	3,72	29
NOV/23	107	3,34	32
OUT/23	75	2,41	31
SET/23	98	3,16	31
AGO/23	54	1,80	30
JUL/23	119	3,71	32
JUN/23	68	2,19	31
MAI/23	170	3,95	43

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	ARN225014447	1.559	1.622	1	63

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). ABR/24 Band. Verde - MAI/24 Band. Verde.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	95,86	18,00	17,25
PASEP	78,61	0,84	0,66
COFINS	78,61	3,89	3,05

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático <b>008124791842</b>	Instalação <b>3001894402</b>	Vencimento <b>**/**/****</b>	Total a pagar <b>*****</b>
--	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------



Em caso de não pagamento dessa fatura por meio do código ao lado, seu valor será somado à próxima conta sem multa ou juros. É possível:  
 1) Pagá-la imediatamente com QRCodePIX; 2) Aguardar a próxima conta com código de barras, que incluirá os valores desta; 3) Solicitar nova via com código de barras ao atendimento Cemig. Acesse: [cemig.com.br/faturas-de-baixo-valor](http://cemig.com.br/faturas-de-baixo-valor) para mais informações.



08/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:24:40  
303803038 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

10497290397300010004700995469616997220000032856

BENEFICIARIO:

ALGAR TELECOM S/A

NOME FANTASIA:

ALGAR TELECOM S/A

CNPJ: 71.208.516/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

ALGAR TELECOM S/A

CNPJ: 71.208.516/0001-74

PAGADOR:

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA

CNPJ: 03.484.174/0001-65

-----

NR. DOCUMENTO	52.101
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	21/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	328,56
JUROS/MULTA	6,57
VALOR COBRADO	335,13

=====

NR.AUTENTICACAO 4.113.790.352.CEB.0E3

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,



## Aviso de conta

Olá Sr.(a) **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**,

Até o momento, não identificamos o pagamento da fatura abaixo.

**Contrato:** 000490741045

**Fatura:** 452138778/2

**Valor:** 114.88

**Vencimento:** 11/03/2024

Utilize o Código de Barras abaixo para realizar o pagamento nos caixas eletrônicos e Internet Banking:

**8461000001-3 14880004000-5 04907410450-3 45213877800-9**

Informamos que após **90** dias do vencimento, seu serviço está apto a ser cancelado, como também o CPF/CNPJ ser registrado nos órgãos de proteção ao crédito.

Para negociação do débito em aberto acesse o site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br) e vá na opção : MINHA CONTA / Negociação de dívidas / Negociar dívida, o pagamento poderá ser feito via boleto(condição de pagamento exclusiva para negociação via site Algar Telecom).

Como equívocos podem acontecer, caso a conta já tenha sido paga, pedimos sua compreensão para desconsiderar essa mensagem, e se o pagamento tiver sido efetuado 4 dias úteis antes da emissão deste comunicado, pedimos ainda que entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 103 12, lembramos que a ligação é gratuita.

Atenciosamente,

**ALGAR TELECOM**



## Aviso de conta

Olá Sr.(a) **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**,

Até o momento, não identificamos o pagamento da fatura abaixo.

**Contrato:** 000490741045

**Fatura:** 454860606/2

**Valor:** 102.98

**Vencimento:** 11/04/2024

Utilize o Código de Barras abaixo para realizar o pagamento nos caixas eletrônicos e Internet Banking:

**84660000001-8 02980004000-7 04907410450-3 45486060600-2**

Informamos que após **50** dias do vencimento, seu serviço poderá ser totalmente bloqueado, e após mais **30** dias o contrato poderá ser rescindido e o CPF/CNPJ registrado nos órgãos de proteção ao crédito.

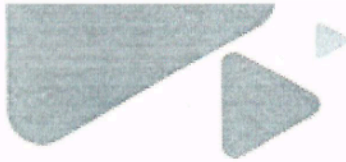
Para negociação do débito em aberto acesse o site [www.algaratelecom.com.br](http://www.algaratelecom.com.br) e vá na opção : MINHA CONTA / Negociação de dívidas / Negociar dívida.

Como equívocos podem acontecer, caso a conta já tenha sido paga, pedimos sua compreensão para desconsiderar essa mensagem, e se o pagamento tiver sido efetuado 4 dias úteis antes da emissão deste comunicado, pedimos ainda que entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 103 12, lembramos que a ligação é gratuita.

Atenciosamente,

**ALGAR TELECOM**





**Algar**  
Telecom

TELECOM

**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

- ANTONIO GONDINHO DE ABREU 759 R  
CENTRO II  
38970-000 CAMPOS ALTOS MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**458215823**

Valor total da conta  
**R\$ 114,88**

Data de vencimento  
**13 / mai / 2024**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/04/2024

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 323,21

**CONTA SIMPLIFICADA**

PACOTE CONTRATADO: BL 300MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

**SERVIÇOS E OUTROS ADICIONAIS**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
09030296	Internet	114,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 114,88</b>	

Veja o detalhamento da sua conta nos nossos canais: [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br), App Algar Telecom ou ligue 103 12



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Você pode migrar para um plano que não possui livros digitais, sem a cobrança de multa. Fale com a gente pelo nosso canal de atendimento 10312.

Nome do Cliente: **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
458215823		000490741045	13/05/2024	114,88

84680000001-6 14880004000-5 04907410450-3 45821582300-6

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado como LOCADOR, ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA, RG M3.771.978, CPF 531.607.626-53, residente e domiciliado na rua JOSÉ DE SÁ, SANTA TEREZINHA, Campos Altos, Minas Gerais, e, de outro lado, como LOCATÁRIO, CLUBE DA MELHOR IDADE, CNPJ: 3.484.174/0001-65, neste ato representado pela presidente Renata Dias Teixeira, RG MG 15.565.160, CPF: 868.427.067-34, residente e domiciliada na rua Coronel Frederico Franco, 253, centro, Campos Altos, Minas Gerais, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel comercial, localizado na rua Dr. Getúlio Portela, 91, 2º pavimento, Campos Altos, Minas Gerais;

II – PRAZO: O prazo de locação é de 12 (DOZE) meses, tendo início em 21/05/2024 e término dia 21/05/2025;

Parágrafo Primeiro: Se o (a) LOCATÁRIO (a), usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º da lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará ao LOCADOR (a) a multa compensatória correspondente a 2 (Dois) meses de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo de contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um, doze avos) para cada mês já transcorrido;

Parágrafo Segundo: Findo prazo acima ajustado, se o (a) LOCATÁRIO (a) continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do (a) LOCADOR (a), ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais, entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo (a) LOCATÁRIO (a) a qualquer tempo, sem a incidência multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um 1 (um) mês de aluguel e encargos vigentes;

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO (a), o LOCADOR (a) terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO (a) o aluguel até a efetiva devolução do imóvel ao LOCADOR (a);

III – FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivamente de eventos dançante e afins.

IV – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é, R\$ 2000,00 (Dois mil reais), no qual será pago todo o dia 21 (VINTE UM) De cada mês, através de TED;



PARAGRAFO ÚNICO: Junto com o pagamento do aluguel mensal, o locador devera apresentar os recibos de pagamentos de Cemig e Copasa.

V – ATRASO NO PAGAMENTO: O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula IV, implicará em multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV;

VI – REAJUSTE DO ALUGUEL: O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do IGP (índice geral de Preços) divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que por ventura venha a substituí-lo;

VII – USO DO IMÓVEL: O LOCATÁRIO (a) obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu;

VIII – BENFEITORIAS: Eventuais reformas ou adaptações que o LOCATÁRIO (a) pretender executar no imóvel, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia e expressa do LOCADOR (a); sendo que o LOCATÁRIO deverá devolver o imóvel ao LOCADOR no estado que recebeu, conforme, fotos anexadas no contrato.

IX – EXIGÊNCIA DOS PODERES PÚBLICOS: Obriga-se o LOCATÁRIO (a) a satisfazer a todas as exigência dos poderes públicos a que der causa;

X – CESSÃO, SBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO: O LOCATÁRIO (a) não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR (a);

XI – DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS: Todas as despesas decorrentes da locação, quais sejam, consumo de água, luz, telefone e IPTU, ficam a cargo do LOCATÁRIO (a) cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas;

XII – VISTORIA: o LOCATÁRIO (a) desde já faculta o LOCADOR (a) a examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora;

XIII – RESCISÃO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

- a) Processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;
- b) Ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação havendo ou não culpa do locatário e das que estão sob sua responsabilidade;



c) Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação;

XIV – ALIENAÇÃO DO IMOÓVEL: Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato;

XV – FIANÇA: Assina (m) também este contrato. Solidariamente com o locatário por todas obrigações firmadas, cuja responsabilidade substituirá até a entrega efetiva das chaves do prédio locado;


XVI – SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA: No caso de morte, falência ou insolvência do (s) fiador (es), a locatária será obrigada, dentro de 30 (trinta) dias, substituir a garantia locatária;

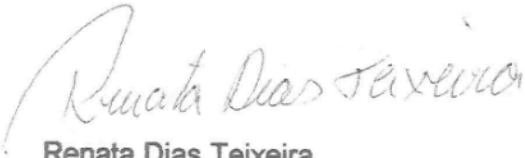
XVII – INFRAÇÃO CONTRATUAL: A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 3 (três) alugueis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato;

XVIII – FORO: Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Campos Altos, 21 de maio de 2024

  
Itamar Roberto da Silveira  
Locador

  
Renata Dias Teixeira  
Locatária, presidente do clube da melhor idade

Testemunha 1=

testemunha 2=







Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: CLUBE M I VIDA NOVA  
 Agência (prefixo/dv): 3038-4 01  
 Conta nº / dv: 17.973-6  
 Data da abertura: 04.08.2022  
 CNPJ: 03.484.174/0001-65  
 Posição: Junho / 2024  
 Data da emissão: 27.12.2024

Data contábil	Data lançamento	GS	Conta nº / dv	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.05.2024				Saldo anterior						0,00 C
25.06.2024				393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			62501	2.000,00 D	
25.06.2024				756 3103 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
				798-BE Rende Fácil				9903	2.000,00 C	0,00 C
				Rende Fácil						

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.45.06  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 02 PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 715-3

FAVORECIDO: ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 531.607.626-53

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 25/06/2024

=====

DOCUMENTO: 062501

AUTENTICACAO SISBB: 4.F9F.490.24D.83C.28D





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: CLUBE M I VIDA NOVA  
 Agência (prefixo/dv): 3038-4 01  
 Conta nº/dv: 17.973-6  
 Data da abertura: 04.06.2022  
 CNPJ: 03.484.174/0001-65  
 Posição: Julho / 2024  
 Data da emissão: 27.12.2024

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.06.2024		Saldo anterior						0,00 C
05.07.2024		144-Pix - Enviado	13105			70501	56,79 D	
05.07.2024		05/07 14:34 Companhia De Saneamento De						
05.07.2024		144-Pix - Enviado	13105			70502	35,06 D	
05.07.2024		05/07 14:34 Companhia De Saneamento De						
05.07.2024		144-Pix - Enviado	13105			70503	163,55 D	
05.07.2024		05/07 14:34 Companhia De Saneamento De						
05.07.2024		144-Pix - Enviado	13105			70504	104,50 D	
05.07.2024		05/07 14:34 Cemig Distribuicao S A						
05.07.2024		144-Pix - Enviado	13105			70505	45,95 D	
05.07.2024		05/07 14:34 Algar Telecom S/a						
05.07.2024		144-Pix - Enviado	13105			70506	50,01 D	
05.07.2024		05/07 14:34 Cemig Distribuicao S A						
05.07.2024		798-BB Rende Fácil				9903	455,86 C	0,00 C
16.07.2024		Rende Fácil						
16.07.2024		393-TED Transf. Eletr. Disponive	13105			71601	2.000,00 D	
16.07.2024		756 3103 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
16.07.2024		798-BB Rende Fácil				9903	2.000,00 C	0,00 C
16.07.2024		Rende Fácil						

Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------	------------------	------	--------------------	------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.39.10  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020240705115404085478452  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$56,79  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 05/07/2024 - 14:34:25  
COD PRODUTO: 0012431391852300016309952

-----

PAGO PARA: Companhia de Saneamento de Minas Ger  
CNPJ: 17.281.106/0001-03  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:34:27

-----

DOCUMENTO: 070501  
AUTENTICACAO SISBB: 9.962.BDC.3F5.12D.CC0

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**COPASA**  
**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14  
 UNOE/GRAX - 304 - 31150055 - 01 53 06 060 Pág:1/1  
 Fato com a COPASA  
 0800 0300 115

AGÊNCIA: R. CORONEL FREDERICO FRANCO 330  
 MAIS: CENTRO - CAMPOS ALTOS  
 PROXIMA: De 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**  
**R ANTONIO GODINHO ABREU, 759**  
**CENTRO**  
**CAMPOS ALTOS**

38.970.000  
 MG

REFERENCIA DA FATURA					MATRICULA	
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mes de Referência	Cidade	0 001 630 995 2	
001.24.21391852-9	14/05/2024	14/05/2024	05/2024	384	0 017 117 202 7	

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						IDENTIFICADOR USUARIO	
SERVIÇO	Social	Residual	Comercial	Industria	Pública	0 017 117 202 7	
Água			1				
Esgoto							

HIDRÔMETRO	PERÍODO	CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
		Atual	Anterior		Diário	m <sup>3</sup>	Litros
Y206 1431838	14/05/2024	110	106	13/06/2024	32	4	4000

HISTÓRICO DE CONSUMO				CONSUMO MÉDIO	
Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	m <sup>3</sup>	litros
Mai/2024	4.000	32	125	4	
Abri/2024	2.000	31	64		
Mar/2024	1.000	27	37		
Fev/2024	13.000	30	433		
Jan/2024	3.000	32	93		
Dez/2023	2.000	30	66		
Nov/2023	4.000	29	137		
Out/2023	22.000	33	666		
Set/2023	8.000	33	181		
Ago/2023	6.000	30	200		
Jul/2023	3.000	30	100		
Jun/2023	2.000	32	62		

TABELA DE CÁLCULO COMERCIAL							
Parâmetro	Consumo em Litros	Consumo em 1.000 Litros	Consumo em Unidades	Valor Total	Valor Água	Valor Esgoto	Valor Total
FIXA	0,45	4,00000	1	4,75000	34,39	0,00000	34,39
SOMA		4,00000	4,00	53,43	0,00	53,43	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		Valor
ABASTECIMENTO DE AGUA		53,43
2A. VIA CONTA REFERENTE A FATURA 123680170869		2,96
2A. VIA CONTA REFERENTE A FATURA 124031780800		2,96
PARCELAM. DEBITO 001 002		123,26
DEVOL. DUP. PAGTO /MES 02/2024 FAT: 00124102673890		125,84
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,02

56,79

0000 00000000000 111 00560000000019980828000000000000  
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 3,53

FOUZE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.


VENCIMENTO: 02/06/2024

TOTAL A PAGAR: \*\*\*\*\*R\$56,79

*PIX Julho 05/7*

INFORMAÇÕES GERAIS

PAGUE COM PIX



IMPORTANTE: CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO USUARIO DESTA INOVEL NO ANO DE 2023, ISENTANDO DEBITO COMPROVAÇÕES PARA O ANO CITADO

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Plano de Controle - Lei nº 11.201/2005 - Anexo III da Lei nº 5460)						
Período	13	13	Número de amostras		13	Decreto nº 5460
	Clares	Total	04	Condição	14	14
Mínimo	0	0	0	14	0	14
Análises Fora Padrões	14	14	14	14	0	14
Dentro Padrões						

Observações: Não obtido



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.22.20  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020240705115500174888473  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$35,06  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 05/07/2024 - 14:34:25  
COD PRODUTO: 0012440376757500107650231

-----

PAGO PARA: Companhia de Saneamento de Minas Ger  
CNPJ: 17.281.106/0001-03  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:34:26

=====

DOCUMENTO: 070502  
AUTENTICACAO SISBB: B.6A5.A16.A09.C44.D87

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA  
 R CORONEL FREDERICO FRANCO 336  
 CENTRO - CAMPOS ALTOS  
 De 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**  
**R DOUTOR GETULIO PORTELA, 91LJ 08**  
**CENTRO**  
**CAMPOS ALTOS**

**38.970.000**  
**MG**

REFERENCIA DA FATURA					MATRÍCULA	
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Ass. de Referência	Grupo		
001.24.40376757-5	20/06/2024	20/06/2024	06/2024	309	0 010 765 023 1	

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						IDENTIFICADOR USUARIO	
SERVICO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público		
Água			1			0 017 117 202 7	
Esgoto							

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO	
	Atual	Anterior		Diário	m³ Litros
Y226 1430333	20/06/2024	21/05/2024	22/07/2024	30	
	17	17			

HISTÓRICO DE CONSUMO				CONSUMO MÉDIO	
Mês/Ano	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Médu Diário Litros	m³	litros
Jun/2024		0 30	0		
Mai/2024					
Jul/2023	2.000	14	142		
Jun/2023	2.000	32	62		
Mai/2023	2.000	30	66		
Abr/2023	4.000	29	137		
Mar/2023	7.000	33	212		
Mar/2022	1.000	27	37		
Fev/2022	1.000	28	35		
Jan/2022	2.000	30	66		
Dez/2021	4.000	32	125		
Nov/2021	4.000	30	133		

SEU CONSUMO CUSTO DIÁRIO	
Água	Esgoto
RS 1,15	RS 0,00

TARIFA CÁLCULO COMERCIAL									
Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo de taxa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ Água	R\$ Esgoto	R\$ Taxa	R\$ Taxa	R\$ Taxa	R\$ Taxa
FIXA		1		34,39		0,00			34,39
SOMA	0,00000	0,00		34,39		0,00			34,39

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		34,39
MULTA P/ATRASSO /MES 05/2024 FAT: 00124342235064		0,67

*Pix 350,6*

0000 00000000000 N11 00330000000020030422000000001124  
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,27

FOUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.	<b>VENCIMENTO</b> 09/07/2024	<b>TOTAL A PAGAR</b> *****R\$35,06
---	---------------------------------	---------------------------------------

**AVISO DE CONTAS VENCIDAS - NUMERO=0112440376757-5**

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
05/2024	33,94	09/06/2024						

ATE 17/06/2024 NÃO ACUSANDO PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). PAGANDO ATE 23/07/2024 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 131/19-MAT.115 ARCAE). DESCONDIERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

CONSULTA PUBLICA N.52/2024 - 3ª REVISAO TARIFARIA DA COPASA. DE 31.05 A 04.07.2024. WWW.ARCAE.MG.GOV.BR

**PAGUE COM PIX**



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Por meio da Consolidação nº 5 - Anexo IV do ABNT - Decreto nº 5449)					
Período	Ci	Coliformes Totais	Escher. Coli	Parasitos	Outros
13	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.13  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020240705115542277675565  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$163,55  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 05/07/2024 - 14:34:25  
COD PRODUTO: 0012438586113700016309952

=====

PAGO PARA: Companhia de Saneamento de Minas Ger  
CNPJ: 17.281.106/0001-03  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:34:26

=====

DOCUMENTO: 070503  
AUTENTICACAO SISBB: E.28B.136.336.52D.526

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA  
 R CORONEL FREDERICO FRANCO 370  
 CENTRO - CAMPOS ALTOS  
 De 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

Fale com a COPASA  
 0800 0300 115

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
 R ANTONIO GODINHO ABREU, 759  
 CENTRO  
 CAMPOS ALTOS

38.970.000  
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Numero	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.24.20506113-7	13/06/2024	13/06/2024	06/2024	384

MATRÍCULA
0 001 630 995 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
SERVIÇO	Residencial	Comercial	Industrial	Público
Água		1		
Esgoto				

IDENIFICADOR USUARIO
0 017 117 202 7

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		m³	m³	litros
Y226 1431838	13/06/2024	14/05/2024	15/07/2024	30	1	1000
	111	110				

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jun/2024	1.000	30	33
Mai/2024	4.000	32	125
Abr/2024	2.000	31	64
Mar/2024	1.000	27	37
Fev/2024	15.000	30	430
Jan/2024	3.000	32	90
Dez/2023	2.000	30	66
Nov/2023	4.000	29	137
Out/2023	0.000	33	0,00
Set/2023	0.000	33	0,00
Ago/2023	0.000	30	0,00
Jul/2023	0.000	30	0,00

CONSUMO MÉDIO		
m³	litros	
4		

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	
33	

Água	Esgoto
R\$ 1,31	R\$ 0,00

TARIFA							
CÁLCULO COMERCIAL							
Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ por litro	Valor	R\$ por unidade	Valor
Fixa 0 a 5	1,00000	1,00	4,76000	34,39	4,76	0,00000	0,00
							34,39
							0,00
							4,76
<b>SOMA</b>	<b>1,00000</b>	<b>1,00</b>			<b>39,15</b>		<b>0,00</b>
							<b>39,15</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		Valor
ABASTECIMENTO DE AGUA		39,15
MULTA P/ATRASSO /MES 05/2024 FAT: 00124313918523		1,03
PARCELAM. DEBITO 002 002		123,28
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,09

*Pix*  
*163,55*

0000 000000000000 N11 00500000000013500020000000001124  
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS, COFINS - (Incl. de Fd) 2,50

PODE TEMPO, DEBITO AUTOMÁTICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONCORRE DEB. PARCELADO.

VERIFIQUE SEUS PAGAMENTOS  
 02/07/2024

TOTAL A PAGAR  
 \*\*\*\*\*R\$163,55

AVISO DE CONTAS VENCIDAS - NUMERO 0112438586113-7							
MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR
05/2024	56,79	02/06/2024					

ATE 10/06/2024 NÃO ACUSAMOS PAGAMENTO DOS SEUS DEBITOS. PAGANDO ATE 10/07/2024 NÃO ENTRA O CORTE PREVIDENCIO 121 19-ART 115 ART.461. DESCONDIÇÃO CASO JA TENHA SEU PAGO

INFORMAÇÕES GERAIS



CONSULTA PÚBLICA N.52/2024 - 04 REVISÃO TARIFARIA DA COPASA, DE 01.05 A 04.07.2024. WWW.AGSAE.MG.GOV.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA							
Período	Cobrança	Calidade	Total	Escolha	Índice	Índice	Índice
13	13	13	13	0	13	13	13
Mínimo	0	0	0	0	0	0	0
Atualizadas	28	28	28	28	0	0	28
Declaradas							
Observações: Não obrigatório							



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.30  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020240705115705657786515  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$104,50  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 05/07/2024 - 14:34:25  
COD PRODUTO: 0032195185901108124791842

-----

PAGO PARA: Cemig Distribuicao S A  
CNPJ: 6.981.180/0001-16  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:34:26

=====

DOCUMENTO: 070504  
AUTENTICACAO SISBB: 4.ED9.0B7.050.145.936

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322134.0007  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA  
 NOVA  
 RUA ANTONIO G ABREU 759 CS

Nº DO CLIENTE: 7005729481

SANTA TEREZINHA  
 CAMPOS ALTOS - MG  
 CEP: 38970000  
 CNPJ: 03.484.111/0001-00

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3001894402	Assoc. e Entid Filantrópicas	Trifásico
Data de Leitura		Medialidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
07/05	07/06	09/07
		Tarifa Convencional



Controle: 32034086446/0030 Data da impressão: 07/06/2024 10:51:36  
 NOTA FISCAL: 156466464 Serie: 000 Data de emissão: 07/06/2024

Chave de acesso: 31240606981180000118660001564664642012677273  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARN225014447	1622	1668	1	46

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS	COFINS	ICMS	Alíquota	ICMS	Tarifa unit.
Custo de Disponib.		0	0,00000000	97,91	3,59	97,91	18,00	17,62	0,00000000	
Contrib. Custeio Idm. Pública				6,59						

*PIX 05/11 104,50*

Total 104,50 3,59 97,92 17,62 Pág 1 de 1

JUN/2024	25/06/2024	R\$ 104,50
----------	------------	------------

	Base de Cálculo (R\$)	Alíq. (%)	Valor (R\$)
ICMS	80,29	0,80	R\$ 0,64
ICMS	80,29	3,68	R\$ 2,95
PASEP			
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
JUN/2024	46	1,48	31	
MAI/2024	63	2,17	29	
ABR/2024	41	1,24	33	
MAR/2024	212	6,42	33	
FEV/2024	67	2,39	28	
JAN/2024	84	2,70	31	
DEZ/2023	108	3,72	29	
NOV/2023	107	3,34	32	
OUT/2023	75	2,41	31	
SET/2023	98	3,16	31	
AGO/2023	54	1,80	30	
JUL/2023	119	3,71	32	
JUN/2023	68	2,19	31	

MAI/24 Band Verde - JUN/24 Band Verde. Tarifa vigente conforme Res Ansel nº 3.328 de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3839



008111842 25/06/2024 R\$ 104,50  
 JUN/2024 3001894402

83690000001-6 045001380034 21951859011-8 081201



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.44.57  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020240705115821685501548  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$45,95  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 05/07/2024 - 14:34:26  
COD PRODUTO: K046102843002xxmvURgabWSZpWEDVBDE  
DEVEDOR: CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
CNPJ DO DEVEDOR: 3.\*\*\*.\*\*\*/\*-65

-----

PAGO PARA: Algar Telecom S/a  
CNPJ: 71.208.516/0001-74  
INSTITUICAO: 30306294 BANCO BTG PACTUAL S.A.

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:34:27

=====

DOCUMENTO: 070505  
AUTENTICACAO SISBB: 2.E02.2C9.9B3.158.390

=====

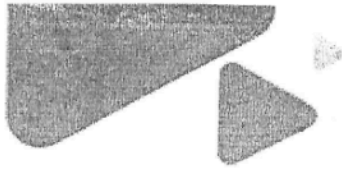
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Algar**  
Telecom

TELECOM

**CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**  
- ANTONIO GONDINHO DE ABREU 759 R  
CENTRO II  
38970-000 CAMPOS ALTOS MG

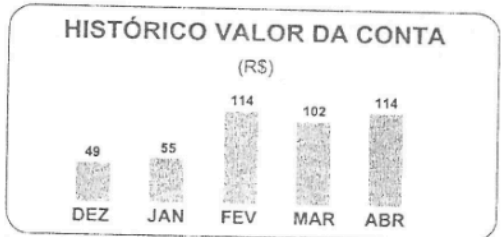
05/05/24

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**461028430**  
Valor total da conta  
**R\$ 45,95**  
Data de vencimento  
**11 / jun / 2024**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**  
  
www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/05/2024**      **DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 438,09**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: BL 300MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
TOTAL	R\$ 0,00	0,00

**SERVIÇOS E OUTROS ADICIONAIS**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
09030296	Internet	45,95
TOTAL	R\$ 45,95	

Conforme Resolução 632/2014, a partir de 21/6/24 seus serviços serão reajustados em 1,823% (IST) na telefonia fixa e 3,9256% (IPCA) na banda larga e serviços de valor agregado. Para a móvel será aplicado o IPCA em alteração ao IST. Informações ligue 10312.

PIX



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Você pode migrar para um plano que não possui livros digitais, sem a cobrança de multa. Fale com a gente pelo nosso canal de atendimento 10312.

Nome do Cliente: **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
461028430		000490741045	11/06/2024	45,95

84680000000-8 45950004000-9 04907410450-3 46102843000-1



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.46.40  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020240705115859442057590  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$50,01  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 05/07/2024 - 14:34:26  
COD PRODUTO: 0033183225801108140946099

-----

PAGO PARA: Cemig Distribuicao S A  
CNPJ: 6.981.180/0001-16  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:34:27

=====

DOCUMENTO: 070506  
AUTENTICACAO SISBB: B.4F8.9F6.DCB.C32.FEE

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SAO AGOSTINHO  
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438 DE 26 DE ABRIL DE 2002

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
RUA DR GETULIO PORTELA 91 LJ 8  
CENTRO  
38970-000 CAMPOS ALTOS, MG  
CNPJ 03.484.1\*\*\*-\*\*\*

Referente a  
JUN/2024

Vencimento  
25/06/2024

Valor a pagar (R\$)  
50,01



NOTA FISCAL Nº 158371300 - SÉRIE 000  
Data de emissão: 11/06/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>  
chave de acesso:  
31240606981180000118660001583713001014405905  
Protocolo de autorização: 1312400172402781  
11.06.2024 às 23:51:38

Nº DO CLIENTE  
7005729481

Nº DA INSTALAÇÃO  
3007581758

Residencial Bifásico	Residencial	Convencional B1	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
			23/05	07/06	16	09/07

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unil. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unil.
Custo de Disponibilidade				50,01	1,82	50,01	18,00	9,00	0,00000000
<b>TOTAL</b>				<b>50,01</b>	<b>1,82</b>	<b>50,01</b>		<b>9,00</b>	

PIX

Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/24	30	1,87	16
MAI/24	0	0,00	0
ABR/24	0	0,00	0
MAR/24	0	0,00	0
FEV/24	0	0,00	0
JAN/24	0	0,00	0
DEZ/23	0	0,00	0
NOV/23	0	0,00	0
OUT/23	0	0,00	0
SET/23	0	0,00	0
AGO/23	0	0,00	0
JUL/23	0	0,00	0
JUN/23	0	0,00	0

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ASZ165001831	11.893	11.923	1	30
Energia Injetada	ASZ165001831	10.161	10.161	1	0

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). MAI/24 Band Verde - JUN/24 Band Verde.

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	50,01	18,00	9,00
PASEP	41,01	0,80	0,32
COFINS	41,01	3,68	1,50

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a Pagar
008140946099	3007581758	**/**/****	R\$*****

Junho/2024

Em caso de não pagamento dessa fatura por meio do código ao lado, seu valor será somado à próxima conta sem multa ou juros. É possível:  
1) Pagá-la imediatamente com QRCodePIX, 2) Aguardar a próxima conta com código de barras, que inclua os valores desta; 3) Solicitar nova via com código de barras ao atendimento Cemig. Acesse [cemig.com.br/faturas-de-baixo-valor](http://cemig.com.br/faturas-de-baixo-valor) para mais informações.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.45.55  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 02 PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 715-3

FAVORECIDO: ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 531.607.626-53

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 16/07/2024

=====

DOCUMENTO: 071601

AUTENTICACAO SISBB: 2.9B8.6B6.0EC.7EB.4B2





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CLUBE M I VIDA NOVA			CNPJ	03.484.174/0001-65			Posição	Agosto / 2024			Data da emissão	27.12.2024		
Agência (prefixo/ov)	GS	01	Conta nº / dv	17.973-6	Data da abertura	04.08.2022									
3038-4															

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.07.2024		Saldo anterior						0,00 C
21.08.2024		393-TED Transf. Eletr. Disponive	13105			82101	2.000,00 D	
		756 3103 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
21.08.2024		798-BB Rende Fácil				9903	2.000,00 C	0,00 C
		Rende Fácil						
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$				
0,00		0,00		0,00				



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.11.39  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 02 PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 715-3

FAVORECIDO: ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 531.607.626-53

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 21/08/2024

=====

DOCUMENTO: 082101

AUTENTICACAO SISBB: 6.585.592.8FB.C19.D4C





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: CLUBE M I VIDA NOVA  
 Agência (prefixo/dv): 3038-4 01  
 Conta nº / dv: 17.973-6  
 Data da abertura: 04.08.2022  
 CNPJ: 03.484.174/0001-65  
 Posição: Outubro / 2024  
 Data da emissão: 27.12.2024

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.08.2024		Saldo anterior						0,00 C
02.10.2024		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			100201	1.412,00 D	
		756 3103 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
02.10.2024		798-BB Rende Fácil				9903	1.412,00 C	0,00 C
		Rende Fácil						
03.10.2024		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			100301	588,00 D	
		756 3103 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
03.10.2024		798-BB Rende Fácil				9903	588,00 C	0,00 C
		Rende Fácil						
31.10.2024		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			103101	2.000,00 D	
		756 3103 53160762653 ITAMAR ROBERTO DA						
31.10.2024		798-BB Rende Fácil				9903	2.000,00 C	0,00 C
		Rende Fácil						

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00



## OBSERVAÇÃO

No dia 02 de outubro de 2024 foi pago o valor de R\$ 1412,00, referente a parte do aluguel do mês de setembro de 2024, e no dia 03 de outubro de 2024 foi repassado mais R\$ 588,00 assim totalizando o valor total do aluguel de setembro de 2024 R\$ 2000,00.

No dia 31 de outubro de 2024 foi pago R\$ 2000,00 referente ao aluguel do mês de outubro de 2024.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.27.30  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 715-3

FAVORECIDO: ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 531.607.626-53

VALOR: R\$ 1.412,00

DEBITO EM: 02/10/2024

=====

DOCUMENTO: 100201

AUTENTICACAO SISBB: 7.762.C21.9D9.518.6B7

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.27.55  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 02 PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 715-3

FAVORECIDO: ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 531.607.626-53

VALOR: R\$ 588,00

DEBITO EM: 03/10/2024

=====

DOCUMENTO: 100301

AUTENTICACAO SISBB: 7.5A8.9CC.751.59E.506

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.21.48  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA

AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CLUBE M I VIDA NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3103-8 - SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 715-3

FAVORECIDO: ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 531.607.626-53

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 31/10/2024

=====

DOCUMENTO: 103101

AUTENTICACAO SISBB: C.D03.1BF.661.B95.098

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CLUBE M I LVIDA NOVA	CNPJ	03.484.174/0001-65	Posição	Novembro / 2024	Data da emissão	27.12.2024
Agência (prefixo/dv)	3038-4	Conta nº / dv	17.973-6	Data da abertura	04.08.2022		
GS	01						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2024		Saldo anterior						0,00 C
29.11.2024		144-Pix - Enviado	13105			112901	118,37 D	
		29/11 12:03 Algar Telecom S/a						
29.11.2024		144-Pix - Enviado	13105			112902	118,37 D	
		29/11 12:03 Algar Telecom S/a						
29.11.2024		798-BB Rende Fácil				9903	236,74 C	
		Rende Fácil						0,00 C

Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------	------------------	------	--------------------	------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.23.42  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241129144113512748928  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$118,37  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 29/11/2024 - 12:03:28  
COD PRODUTO: K047685150002tOLOdXsKQwncnHMFpcKL  
DEVEDOR: CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
CNPJ DO DEVEDOR: 3.\*\*\*.\*\*\*/\*-65

PAGO PARA: Algar Telecom S/a  
CNPJ: 71.208.516/0001-74  
INSTITUICAO: 30306294 BANCO BTG PACTUAL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/11/2024 - 12:03:30

DOCUMENTO: 112901  
AUTENTICACAO SISBB: 3.B14.EC4.C06.A34.0E8

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.





CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
DR GETULIO PORTELA 91 R  
GL LOJA 1 CENTRO I  
38970-000 CAMPOS ALTOS MG

TELECOM

PAGUE COM PIX



Nº da fatura  
**473795494**  
Valor total da conta  
**R\$ 118,37**  
Data de vencimento  
**11 / out / 2024**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**  
  
www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12



EMISSION DESTA CONTA: 21/09/2024

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSION DESTA: R\$ 118,38

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: BL 300MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
09030296	Pacote Banda Larga	79,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 79,99</b>

**SERVIÇOS E OUTROS ADICIONAIS**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
09030296	Internet	38,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 38,38</b>

Sua fatura dos serviços de telefone fixo, banda larga e celular está atualizada com reajuste anual de preço, de acordo com os índices estabelecidos conforme resolução 632/2014.

*PIX*



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Você pode migrar para um plano que não possui livros digitais, sem a cobrança de multa. Fale com a gente pelo nosso canal de atendimento 10312.

Nome do Cliente: **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
473795494		000490741045	11/10/2024	118,37

84630000001-1 18370004000-3 04907410450-3 47379549400-3



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.06.15  
3038403038 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020241129144153172897136  
CNPJ DO PAGADOR: 3.484.174/0001-65  
VALOR: R\$118,37  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 29/11/2024 - 12:03:29  
COD PRODUTO: K047379549402cdlvCwTPbNSFDlJeqVOv  
DEVEDOR: CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
CNPJ DO DEVEDOR: 3.\*\*\*.\*\*\*/\*-65

-----

PAGO PARA: Algar Telecom S/a  
CNPJ: 71.208.516/0001-74  
INSTITUICAO: 30306294 BANCO BTG PACTUAL S.A.

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 29/11/2024 - 12:03:30

=====

DOCUMENTO: 112902  
AUTENTICACAO SISBB: 2.AC5.DBA.FD5.BF4.E9D

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.





TELECOM

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA  
DR GETULIO PORTELA 91 R  
GL LOJA 1 CENTRO I  
38970-000 CAMPOS ALTOS MG

PAGUE COM PIX

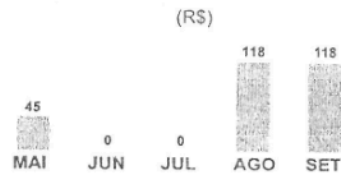


Nº da fatura  
**476851500**  
Valor total da conta  
**R\$ 118,37**  
Data de vencimento  
**11 / nov / 2024**

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/10/2024

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 118,37

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: BL 300MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
09030296	Pacote Banda Larga	79,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 79,99</b>

SERVIÇOS E OUTROS ADICIONAIS

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
09030296	Internet	38,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 38,38</b>

Sua fatura dos serviços de telefone fixo, banda larga e celular está atualizada com reajuste anual de preço, de acordo com os índices estabelecidos conforme resolução 632/2014.

*PIX pag.*



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Você pode migrar para um plano que não possui livros digitais, sem a cobrança de multa. Fale com a gente pelo nosso canal de atendimento 10312.

Nome do Cliente: **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
476851500		000490741045	11/11/2024	118,37

84610000001-3 18370004000-3 04907410450-3 47685150000-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Cliente**

Nome

CLUBE M I VIDA NOVA

Agência

3038-4

Conta

17.973-6

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2024		PGTO CONTA AGUA CIA DE SANEAMENTO DE MG	120.601	33,94 D	33,94 D
06/12/2024		PIX - ENVIADO 06/12 16:36 Companhia De Saneamento De	120.603	33,94 D	67,88 D
06/12/2024		REND.FACIL Rende Facil	9.903	67,88 C	0,00 C
30/12/2024		S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	33,92 C
Saldo	33,92 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Saldo de Investimentos**

BB RENDE FACIL	34,24 C
<b>T O T A L</b>	<b>34,24 C</b>

(\*) Saldo atualizado ate 27.12.2024

**Informações Adicionais**

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 30/12/2024 R\$ 6,30. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 30.12.2024 às 12:56:54

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.25.07  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====  
Convenio CIA DE SANEAMENTO DE MG

Codigo de Barras 82600000000-8 33940019100-5  
12434223506-4 43111500552-9

Data do pagamento 06/12/2024  
Valor em Dinheiro 33,94  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 33,94  
-----

DOCUMENTO: 120601

AUTENTICACAO SISBB: 6.44B.1C1.CD8.1B8.FEE  
=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.





NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

*Pagar mes 05*

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R CORONEL FREDERICO FRANCO 336 CENTRO

De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00

Fale com a COPASA 0800 0300 115

CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA R DOUTOR GETULIO PORTELA CAMPOS ALTOS MG 38970-000

91 LJ 08 CENTRO

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUARIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo		
001-24-34223506-4	24/05/2024	28/05/2024	05/2024	369	0 017 117 202 7	0 010 765 023 1

HIDROMETRO				CONSUMO FATURADO		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
Atual	Anterior	Próxima	Escala	m	litros	Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y22G 1430333	17			5		Água		1		
21/05/2024			20/05/2024							

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA							
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Valor Total	Mil Litros Água	Valor Água R\$	Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
2024	2.000	14	FIXA	--	1	--	--	5,74	--	0,00	5,74
2023	2.000	32									
2023	2.000	30									
2023	4.000	28									
2023	7.000	33									
2022	1.000	27									
2022	1.000	28									
2022	2.000	30									
2021	4.000	32									
2021	4.000	30									
2021	5.000	29									
				SOMA	0,00000		0,00	5,74		0,00	5,74

CONSUMO MÉDIO		DESCRICOÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m³	litros		
0	0	ABASTECIMENTO DE AGUA	5,74
0	0	RELIGACAO TAMP.	28,20
		<i>6/12</i>	
		<i>PAGO AR Code BB</i>	

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS: VALOR: R\$2,24 (VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 6 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5461)

Período	Número de Amostras					
03/2024	Cloro	Coliformes totais	Cui	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Amostras analisadas	13	13	13	13	0	13
Amostras em Padrões	14	14	14	14	0	14
Amostras em Padrões	0	0	0	0	0	0
Observações: *Não obrigatório	14	14	Significativos parâmetros em análise			

**VENCIMENTO** 09/06/2024

**TOTAL A PAGAR** R\$33,94


INFORMAÇÕES GERAIS

CONSULTA E AUDIENCIA PUBLICA ARSAE N.51/2024 AVALIACAO ANUAL DOS INVESTIMENTOS DE BENS REVERSIVEIS - PERIODO DE 22.04 A 22.05.2024


Em caso do ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura. (Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00107650231	001.24.34223506-4	05/2024	09/06/2024	*****R\$33,94




 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30</b> RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104					
EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2025		00678561	001/001	ARRECADAÇÕES DIVERSAS	20/08/2025
NOME DO CONTRIBUINTE 4855 - CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA - CNPJ - 03.484.174/0001-65				CUC 004855	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Rua Padre Eustaquio, S/N - PRAÇA ESPORTE Santa Terezinha - 38970000 Campos Altos				RECEITA VALOR EM R\$	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				OUTRAS RESTITUIÇÕES 421,42	
INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (421,42)					
OBSERVAÇÕES Referente a tarifas bancarias e pagamento em duplicidade da conta de agua mes 12/2024.				Sub-Total 421,42	
				CORREÇÃO	
				MULTA	
				JUROS	
				DESCONTO	
				Total 421,42	

VIA CONTRIBUINTE EMISSÃO: 15/08/2025 16:23:04 USUÁRIO: LEANDRO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30</b> RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104					
EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2025		00678561	001/001	ARRECADAÇÕES DIVERSAS	20/08/2025
NOME DO CONTRIBUINTE 4855 - CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA - CNPJ - 03.484.174/0001-65				CUC 004855	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Rua Padre Eustaquio, S/N - PRAÇA ESPORTE Santa Terezinha - 38970000 Campos Altos				RECEITA VALOR EM R\$	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				OUTRAS RESTITUIÇÕES 421,42	
INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (421,42)					
OBSERVAÇÕES Referente a tarifas bancarias e pagamento em duplicidade da conta de agua mes 12/2024.				Sub-Total 421,42	
				CORREÇÃO	
				MULTA	
				JUROS	
				DESCONTO	
				Total 421,42	

VIA CONTROLE PREFEITURA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30</b> RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104					
EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2025		00678561	001/001	ARRECADAÇÕES DIVERSAS	20/08/2025
NOME DO CONTRIBUINTE 4855 - CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA - CNPJ - 03.484.174/0001-65				CUC 004855	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Rua Padre Eustaquio, S/N - PRAÇA ESPORTE Santa Terezinha - 38970000 Campos Altos				RECEITA VALOR EM R\$	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				OUTRAS RESTITUIÇÕES 421,42	
INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (421,42)					
OBSERVAÇÕES Referente a tarifas bancarias e pagamento em duplicidade da conta de agua mes 12/2024.				Sub-Total 421,42	
				CORREÇÃO	
				MULTA	
				JUROS	
				DESCONTO	
				Total 421,42	

VIA BANCO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81680000004-3 21420879202-5 50820080000-3 10006785619-3



Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.50.30  
3038403038 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLUBE M I VIDA NOVA  
AGENCIA: 3038-4 CONTA: 17.973-6

=====  
Convenio PREF MUN DE CAMPOS ALTOS  
Codigo de Barras 81680000004-3 21420879202-5  
50820080000-3 10006785619-3  
Data do pagamento 19/08/2025  
Valor em Dinheiro 421,42  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 421,42  
-----

DOCUMENTO: 081901  
AUTENTICACAO SISBB: 7.5E2.0D1.3FF.6C8.02F





Extrato de Conta Corrente

Cliente **CLUBE M I VIDA NOVA**

Agência: 3038-4 Conta: 17973-6

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
11/04/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
15/08/2025	10225	30381022500270	Dep dinheiro caixa ag 3038-00-CAMPOS ALTOS-CAMPOS ALTOS, MG	33,94 (+)
15/08/2025	14325	102270800086766	BB Rende Fácil	37,88 (+)
15/08/2025	14325	102270800086766	BB Rende Fácil	349,60 (+)
15/08/2025		9903	BB Rende Fácil	421,42 (-)
19/08/2025	3038	81901	Rende Facil Pagamento de Impostos	421,42 (-)
19/08/2025			PREF MUN DE CAMPOS ALTOS	421,42 (-)
19/08/2025			SALDO	421,42 (-)

Informações Adicionais

Invest. Resgate Autom.	421,43 (+)
Saldo	0,01 (+)
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	29/08/2025
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	01/09/2025

Aplicações Financeiras

BB RENDE FACIL	421,46
Total Aplicações Financeiras	421,46

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





Extrato de Conta Corrente

Cliente **CLUBE M I VIDA NOVA**

Agência: 3038-4 Conta: 17973-6

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
06/12/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
11/04/2025	10225	30381022500211	Dep dinheiro caixa ag 3038-00-CAMPOS ALTOS-CAMPOS ALTOS, MG	345,81 (+)
11/04/2025		9903	BB Rende Fácil Rende Fácil	345,81 (-)
30/04/2025			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





## Extrato de Conta Corrente

Cliente CLUBE M I VIDA NOVA

Agência: 3038-4 Conta: 17973-6

## Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
11/04/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
15/08/2025	10225	30381022500270	Dep dinheiro caixa ag 3038-00-CAMPOS ALTOS-CAMPOS ALTOS,MG	33,94 (+)
15/08/2025	14325	102270800086766	BB Rende Fácil	37,88 (+)
15/08/2025	14325	102270800086766	BB Rende Fácil	349,60 (+)
15/08/2025		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	421,42 (-)
00/00/0000	13105		Saldo do dia	0,00 (+)
19/08/2025	13105	81901	Pagamento de Impostos PREF MUN DE CAMPOS ALTOS	421,42 (-)
19/08/2025		9903	BB Rende Fácil Rende Facil	421,42 (+)
00/00/0000			Saldo do dia	0,00 (+)
27/08/2025			SALDO	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Invest. Resgate Autom.	0,01 (+)
Saldo	0,01 (+)
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/08/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2025

## Aplicações Financeiras

BB RENDE FACIL	0,01
Total Aplicações Financeiras	0,01

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





## Comprovante de Pagamento

Pix

Realizada em  
27/08/2025 14:30:01

Valor  
R\$ 0,01

ID  
E8999050120250827172953a9Q4008ji

Status  
Operação concluída

Dados do receptor

Nome fantasia  
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

CNPJ  
18.298.190/0001-30

Banco  
00000000 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência  
3038

Conta  
810533

Identificador  
zuzzemWK7IDROEvDEjtKGDvPY2ozjalMGK9

Informações da transação

Valor original  
R\$ 0,01

Dados do pagador

Nome  
PAULO JUNIOR DA SILVA

CPF  
\*\*\*.178.246-\*\*

Banco  
748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta  
787830

Autenticação  
02952f6c54d392f7bf8b424a26db2e45

Data e hora da geração do comprovante  
27/08/2025 14:30:10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30**  
**RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104**

<b>Campos Altos</b>	EXERCÍCIO 2025	GUIA	PARCELA 00678614	001/001	TRIBUTOS ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 01/09/2025	
NOME DO CONTRIBUINTE 4855 - CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA - CNPJ - 03.484.174/0001-65							CUC 004855	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Rua Padre Eustaquio, S/N - PRAÇA ESPORTE Santa Terezinha - 38970000 Campos Altos							RECEITA OUTRAS RESTITUIÇÕES	VALOR EM R\$ 0,01
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (0,01)								
OBSERVAÇÕES REF. SALDO REMANESCENTE							Sub-Total	0,01
							CORREÇÃO	
							MULTA	
							JUROS	
							DESCONTO	
							Total	0,01

VIA CONTRIBUINTE EMISSÃO: 21/09/2025 13:21:43 USUÁRIO: LEANDRO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30**  
**RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104**

<b>Campos Altos</b>	EXERCÍCIO 2025	GUIA	PARCELA 00678614	001/001	TRIBUTOS ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 01/09/2025	
NOME DO CONTRIBUINTE 4855 - CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA - CNPJ - 03.484.174/0001-65							CUC 004855	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Rua Padre Eustaquio, S/N - PRAÇA ESPORTE Santa Terezinha - 38970000 Campos Altos							RECEITA OUTRAS RESTITUIÇÕES	VALOR EM R\$ 0,01
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (0,01)								
OBSERVAÇÕES REF. SALDO REMANESCENTE							Sub-Total	0,01
							CORREÇÃO	
							MULTA	
							JUROS	
							DESCONTO	
							Total	0,01

VIA CONTROLE PREFEITURA Pagar no Banco do Brasil, CEF, Itaú, Loteria ou Conveniados AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30**  
**RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104**

<b>Campos Altos</b>	EXERCÍCIO 2025	GUIA	PARCELA 00678614	001/001	TRIBUTOS ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 01/09/2025	
NOME DO CONTRIBUINTE 4855 - CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA - CNPJ - 03.484.174/0001-65							CUC 004855	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Rua Padre Eustaquio, S/N - PRAÇA ESPORTE Santa Terezinha - 38970000 Campos Altos							RECEITA OUTRAS RESTITUIÇÕES	VALOR EM R\$ 0,01
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (0,01)								
OBSERVAÇÕES REF. SALDO REMANESCENTE							Sub-Total	0,01
							CORREÇÃO	
							MULTA	
							JUROS	
							DESCONTO	
							Total	0,01

VIA BANCO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81650000000-4 00010879202-9 50901080000-1 10006786149-0



Pague com o PIX





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS

**Gestor Responsável: Dulce Correa Teixeira**

**Referente Termo de Fomento nº 01/2024**

**OSC Proponente: MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA**

**CNPJ: 03.484.174/0001-65**

**Endereço: Rua Antônio Godinho de Abreu nº 759**

Objeto: Parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que executa atividades com os idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem estar físico e psicológico.

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais).

#### **Parecer sobre a execução do objeto.**

A prestação de contas de execução do objeto foi apresentada de forma intempestiva.

Com relação à prestação de contas o Plano de Trabalho foi executado conforme acordado.

O desempenho constatado na movimentação se deu em razão da execução de suas ações.

Sendo assim, no cronograma desempenhado pela instituição decorreu do custeio de despesas fixas e variáveis, tais como aluguel, água luz, internet.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas.

**Campos Altos, 05 de fevereiro de  
2026**

---

**DULCE CORREIA TEIXEIRA**  
**GESTOR CONVENIENTE**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### PARECER TÉCNICO FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

### ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Concedente: Município de Campos Altos

Conveniente: CLUBE MELHOR IDADE VIDA NOVA

### CHECKLIST ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS

No quadro abaixo é demonstrado os documentos necessários para uma análise correta e de maneira mais transparente. No referido quadro demonstra quais itens o conveniente encaminhou na prestação de contas.

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS APRESENTADOS			OBSERVAÇÕES
		SIM	NAO	EM PARTES	
1	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	X			
2	TERMO DE FOMENTO	X			
3	PLANO DE TRABALHO	X			
4	RELATORIO DE RECEITA E DESPESA	X			
5	EXTRATOS BANCÁRIOS DE INCIO DO DEPOSITO DO REPASSE ATÉ A DATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	X			
6	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	X			
7	DOCUMENTOS FISCAIS	X			
8	COMPROVANTES DE PAGAMENTOS	X			

\_\_\_\_\_  
Nilson Cleu Baziuk  
Contabilidade





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA**

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva.

Em análise ao Plano de Trabalho e a prestação de contas, verifica-se que das ações planejadas foram executadas dentro dos valores propostos e inicialmente previstos, perfazendo um total do plano de trabalho previsto de R\$ 20.000,00 e um total executado de R\$ 20.181,67, tendo sido utilizado os rendimentos no cumprimento do objeto.

Comparando-se o valor transferido e o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: R\$ 0,00

Repasses recebidos: R\$ 20.000,00

Valores pagos: R\$ 20.181,67

Saldo Restituído: R\$ 421,43

Saldo a restituir: R\$ 00

### **Relatório**

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que não há inconformidade na documentação.

No que tange ao saldo das contas, estas representam adequação conforme documentação indexada nos autos.

Dessa forma, opinamos pela aprovação da execução financeira da parceria pelas análises retro referidas.

Campos Altos-MG 28 de agosto de 2025.

---

Nilson Cleu Baziuk  
Contabilidade





## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NILSON CLEU BAZIUK**, CPF: 590.35\*.\*\*9-\*3 em **04/03/2026 09:54:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X4.6U54.822X.V36U.0362**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DULCE CORREA TEIXEIRA**, CPF: 965.42\*.\*\*6-\*4 em **05/02/2026 10:36:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1024.3V36.419R.H33H.7056**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA CAROLINE DE SÁ**, CPF: 137.22\*.\*\*6-\*5 em **05/02/2026 09:19:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X6.7U19.600X.275W.5370**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO**, CPF: 139.11\*.\*\*6-\*2 em **05/02/2026 09:01:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0980.7H01.244U.H358.3160**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **330.E32** - Tipo de Documento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Elaborado por **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO**, CPF: 139.11\*.\*\*6-\*2, em **05/02/2026 - 09:01:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 0925.6U01.144Z.250R.5874

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.camposaltos.mg.gov.br/verdocumento>

